



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

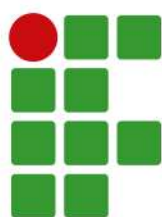
01/07/2025 até 31/07/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 13, DE 21 DE JUNHO DE 2025

Altera o Anexo 2 e 3 da Instrução Normativa PROPESP/IFSul n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o registro de Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.001367.2025-40, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo 2 e 3 da Instrução Normativa PROPESP n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, passam a vigorar com as alterações conforme os quadros em anexo.

Art.2º - Torna sem efeito a Instrução Normativa PROPESP n.º 11, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

ANEXO 2

PLANO DE TRABALHO DA/O ESTUDANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO
Título do Projeto:
Título do Trabalho ¹ :
Participação: () Bolsista () Voluntária/o () Bolsista Externa/o
Período de Atividade da/o Estudante:
Carga horária semanal ³ : () Ensino Médio/Técnico () Graduação () Pós-graduação

¹ - Um plano de trabalho para cada estudante

² - Quando existir mais de uma/um estudante envolvida/o no projeto deve ser definido um título para o Resumo/Artigo a ser apresentado na JIC/Revista.

³ - Para Ensino/Médio/Técnico e Graduação, a carga horária semanal mínima: 12 horas

2 – PLANEJAMENTO
Objetivos (definir os objetivos específicos da/o ESTUDANTE nas atividades de execução do projeto) :
Metodologia (definir as atividades que a/o ESTUDANTE desenvolverá durante a execução do projeto) :
3 – CRONOGRAMA⁴ DO PLANO DE TRABALHO DA/O ESTUDANTE

Início das atividades (mês/ano): ____/20__ término das atividades (mês/ano): ____/20__.

Atividades (sugestão)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Reunião de planejamento (Etapa 1)	X				X				X			
2. Revisão/atualização da literatura (Etapa 2)	X				X				X			X
3. Preparação do material (Etapa 3)												
4. Instalação do projeto (Etapa 4)												
5. Desenvolvimento do projeto (Etapa 5)												
6. Coleta de dados (Etapa 6)												
7. Análise e interpretação dos dados (Etapa 7)												
8. Redação dos resultados (Etapa 8)												
9. Divulgação dos resultados (JIC) ⁴ (Etapa 9)								X	X	X		
10. Produção de relatórios parcial (Etapa 10)				X				X				X
11. Produção de relatórios final (Etapa 11)												X

⁴ - O desenvolvimento das atividades poderá ser mensal, bimestral, trimestral, como no exemplo, ou mensal; quando o projeto for executado em dois ou mais anos o cronograma deve ser adaptado;

4 - RESULTADOS ESPERADOS EM RELAÇÃO AO ESTUDANTE⁵:
Quanto à organização (definir o resultado esperado em termos de organização de pesquisa – preparação, planejamento, ...):
Quanto ao desenvolvimento das atividades (definir o resultado esperado em termos de desenvolvimento da pesquisa – execução, coleta de dados, tabulação, análises, ...):
Quanto às publicações (definir o resultado esperado em termos de publicações da pesquisa – revisão, resumo, artigo, produto):

⁵ - Apresentar resultados parciais ou finais na JIC/IFSul.

ANEXO 03

CADASTRO/SUBSTITUIÇÃO DE ESTUDANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Edital (Nº/Ano):	Nº do Registro na PROPESP:
Título do projeto:	
Nome da Coordenadora ou do Coordenador	
2 – SITUAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
<input type="checkbox"/> Bolsista ¹	<input type="checkbox"/> Bolsista Externa/o
<input type="checkbox"/> Voluntária/o	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome:	
Gênero:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Não binário <input type="checkbox"/> Outro:
Raça/Etnia:	<input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta
Telefone Residencial: ()	Celular: ()
E-mail:	
Link do Currículo Lattes:	
RG:	
CPF:	
Data de nascimento:	
Endereço Residencial:	
Número de matrícula:	
Curso:	
Carga horária dedicada:	

4 – DADOS BANCÁRIOS (Enviar cópia do cartão do banco)	
4.1 Bolsistas Agência de Fomento (CNPq e FAPERGS)	
Banco:	Agência:
Conta:	
4.2 - Bolsistas IFSul (BIC/BIT)	
Chave PIX/CPF:	
Informar abaixo os dados da conta a qual está cadastrado a Chave PIX/CPF:	
Banco:	Agência:
Conta:	

5 – MODALIDADE DA BOLSA	
<input type="checkbox"/> PIBIC/CNPq	<input type="checkbox"/> PIBITI/CNPq
<input type="checkbox"/> PROBIC/FAPERGS	<input type="checkbox"/> PROBITI/FAPERGS
<input type="checkbox"/> BIC/IFSUL	<input type="checkbox"/> Outra, indicar:
<input type="checkbox"/> BIT/IFSUL	
6 – DECLARAÇÃO DA/O ESTUDANTE	

¹Eu, bolsista, declaro estar ciente e concordo com o plano de trabalho que será, por mim, desenvolvido neste projeto e apresentar os resultados na JIC - Jornada de Iniciação Científica do IFSul.

Declaro colaborar conjuntamente com o/a orientador/a a elaboração dos relatórios parcial (texto) e final no prazo estipulado pela COPI.

6 – ASSINATURAS:

Orientação:

Após a assinatura eletrônica do ESTUDANTE, é necessária a solicitação da assinatura deste documento pelo COORDENADOR/A DO PROJETO

Observação: para fins de atestado ou declaração de participação, há necessidade da entrega da documentação completa, devidamente preenchida e com assinatura eletrônica pelo SUAP .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROPESP**, em 22/07/2025 10:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358015

Código de Autenticação: e2acd669ce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1671, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003137.2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/07/2025, o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 08:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353504

Código de Autenticação: ce2bf5345e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1672, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000862.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luciano Rodrigo Ferretto, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 12/06/2025 a 25/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 08:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353505
Código de Autenticação: 978a56a79d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1673, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000007.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna Seguenka, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/01/2025 a 31/01/2025, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-1), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 46, de 7 de janeiro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 08:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353507
Código de Autenticação: 4ec2678ac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1674, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003141.2025-30, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos de Chefia e da respectiva Função Gratificada do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Cristiane Cabral Johann	Chefe da Chefia do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito	CD-4
Marina Mendonça Loder	Chefe da Chefia do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio	CD-4
Renata Ribeiro Munhoz	Chefe da Chefia do Departamento de Ensino de Formação Geral	CD-4
Cintia da Cruz Chivittz	Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 09:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353514

Código de Autenticação: 87996c5756





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1675, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002720.2025-65, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Marcelo Bender Machado
Cargo	Professor EBTT
Lotação	IF-PROPESP
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	18/05/2023

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2025 09:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353525

Código de Autenticação: f8c8d619a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1676, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003141.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, as servidoras e o servidor abaixo relacionadas/o dos Cargos de Chefia e das respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
Cristiane Cabral Johann	Chefe do Gabinete da Direção-geral	FG-1
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Chefe da Chefia do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio	CD-4
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Chefe da Chefia do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito	CD-4
Fabiana Zaffalon Ferreira	Coordenadora da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação em Computação	FG-4
Odair Antonio Noskoski	Chefe da Chefia do Departamento de Ensino de Formação Geral	CD-4
Marina Mendonça Loder	Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2025 09:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353517

Código de Autenticação: 70ba53c16e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1677, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000375.2025-81, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2025 11:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353537

Código de Autenticação: b18dac1a12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1678, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003158.2025-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela seleção dos membros da nova Comissão de Heteroidentificação do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
Arielson Teixeira do Carmo	Docente	1339221
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 11:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353557

Código de Autenticação: b4daac6693





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1679, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003156.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela seleção dos membros da nova Comissão de Avaliação Socioeconômica do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Odair Antonio Noskoski	Docente	1140837
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 11:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353556

Código de Autenticação: af96c2e8ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1680, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003137.2025-71, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Silva Madeira, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 13:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353598

Código de Autenticação: 4a2068316f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1681, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003140.2025-95, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Matheus Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção e Redes (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 13:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353592

Código de Autenticação: ebbb7f19e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1682, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000377.2025-70, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcel Moscarelli Corrêa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 18:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353729

Código de Autenticação: 5e79c04475





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1683, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000709.2025-55, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, a servidora Viviane Dalmoro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 18:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353736

Código de Autenticação: 1bda1be654





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1684, de 1 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000707.2025-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2025 18:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353734

Código de Autenticação: 38120ec741





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1685, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000351.2025-75, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
MARCO ANTONIO DA SILVA VAZ	GR-DIRGER - DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GRAVATAÍ	CD-2
FERNANDO ABRAHÃO AFONSO	GR-DEPEX - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	CD-4
GUILHERME DA SILVA AGUIAR	GR-DEAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO	CD-4
MICHELE LERMEN	GR-COEFE - COORDENADORIA DE ESTRUTURA FUNCIONAL DO ENSINO	FG-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 08:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353776
Código de Autenticação: 01ba0a13a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1686, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000424.2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Malcus Cassiano Kuhn	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Adriane Farias Garrido Araujo	Gabinete da Direção Geral	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 08:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353783

Código de Autenticação: b012a37f94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1687, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001199.2025-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
JOSIANE DE SOUZA	COORDENADORA DA COORDENADORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	FG-02
RAFAEL COSTA SILVEIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E LOGÍSTICA	CD-04
CAROLINA SOARES DA SILVA	DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ESTRUTURA	CD-03
JANAINA PACHECO JAEGER	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	CD-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 08:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353780
Código de Autenticação: 251011286c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1688, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000381.2025-38, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Lisandro Lucas de Lima Moura e a servidora Emilena Teixeira Munhoz para, respectivamente, desempenhar esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 406, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 10:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353814
Código de Autenticação: ff7493b5b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1689, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000689.2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/06/2025, o servidor Vagner Euzebio Bastos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino - COFAPE (FG-2), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.604, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2025, Seção 2, Página: 29.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 10:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353804

Código de Autenticação: 4041634af3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1690, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001876.2025-72, de 09/06/2025 e o Processo n.º 23163.002024.2025-01, 23/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1438, de 9 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 11/06/2025, Seção 2, Página 27.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 10:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353793

Código de Autenticação: f151f28c08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1691, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003169.2025-77 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353895

Código de Autenticação: 33f8de5e35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1692, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000425.2025-53, de 01/07/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, a servidora e o servidor abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Meirelis Corin de Oliveira	Chefe do Gabinete da Direção-geral	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353887
Código de Autenticação: eb163842e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1693, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001200.2025-79, de 01/07/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, as servidoras e o servidor abaixo relacionados, para exercerem os Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Josiane de Souza	Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação	CD-4
Janaina Pacheco Jaeger	Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação	FG-2
Rafael Costa Silveira	Diretor da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura	CD-3
Liziane da Luz Seben Scheffler	Chefe do Departamento de Estrutura e Logística	CD-4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353884

Código de Autenticação: cdf876a5d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1694, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000352.2025-10, de 01/07/2025; e considerando o disposto no § 4º do art 15, da Lei n.º 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, os/as servidores/as abaixo relacionados/as para exercer os cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas, no Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
Fernando Abrahão Afonso	Direção-Geral do Câmpus Gravataí	CD-2
Michele Lermen	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Marco Antonio Da Silva Vaz	Departamento de Administração e de Planejamento	CD-4
Marine Laisa Matte	Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino	FG-2
Guilherme Da Silva Aguiar	Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG-1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353878

Código de Autenticação: 6122c9f4e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1695, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000455.2025-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Saporanga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
Valter Lenine Fernandes	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-04
Leandro Marchionni	Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral	FG-01
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino	FG-02
Guilherme da Silva Xavier	Coordenador do Curso Técnico em Informática	FCC
Diego Alessandro Pereira dos Santos	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-02
Marja Leão Braccini	Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas	FG-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353847

Código de Autenticação: 4ebacfa0e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1696, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002132.2025-75; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Schmidt Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 13:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353872

Código de Autenticação: ffc197de6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1697, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000708.2025-19, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353863

Código de Autenticação: 5d9c631c09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1698, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000710.2025-80, de 30/06/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, o servidor Guilherme Karsten Schirmer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 13:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353859

Código de Autenticação: 387af216f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1699, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000904.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 184/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Lacortt	02/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353868

Código de Autenticação: b075aaaa3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1700, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000435.2025-07 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 186/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz	19/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353873
Código de Autenticação: 66a8a6793f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1701, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000618.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353898

Código de Autenticação: b1da60b2a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1702, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000456.2025-14, de 01/07/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, a servidoras e os servidores abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento	CD-4
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Júlio Korzekwa	Chefe do Gabinete da Direção-geral	FG-1
Dimitri Alli Mahmud	Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral	FG-1
Marja Leão Braccini	Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino	FG-2
Guilherme da Silva Xavier	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação	FG-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2025 13:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353891

Código de Autenticação: de96fedc65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1703, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000734.2025-39, de 02/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/07/2025, o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 16:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353963
Código de Autenticação: a6f51bfcaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1704, de 2 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001953.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 12/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Pedro Reginaldo de Alberaz Faria e Fagundes LTDA – Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada, CNPJ n.º 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de auxiliar de manutenção predial e oficial eletricitista, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1511, de 16 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/07/2025 17:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353991

Código de Autenticação: a8fb07b2c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1705, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001163.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Marineiva Teresinha de Melo Manganeli e Gislaine Gabriele Saueressig para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Sapucaia do Sul-IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 443, de 04 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 09:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354049

Código de Autenticação: 8ecb791325





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1706, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001162.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Roberto Moraes Lemes para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Sapucaia do Sul-IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Rafael Costa Silveira e Marcelo Adriano Diogo para exercerem a função de Ordenadores de Despesas Substitutos do Câmpus Sapucaia do Sul-IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1250, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 09:24:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354047

Código de Autenticação: 738a7e5d0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1707, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000384.2025-71, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Max Lindoberto Castro Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354112

Código de Autenticação: a3140e138a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1708, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000598.2025-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho das/os candidatas/os na Seleção para Professor Substituto - Edital 096/2025 - Câmpus Camaquã (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Vinicius Alves Hax	Docente	2762280
Solange de Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354095

Código de Autenticação: d5c5ff3efd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1709, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000682.2025-09, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 11/07/2025, Juliano Bosenbecker Denis, do cargo de Técnico de Laboratório-Área, código de vaga n.º 833490, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354114

Código de Autenticação: f618024b39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1710, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e considerando o Processo n.º 23163.002097.2025-94, de 27/06/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Luiz Reyes Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação (FCC), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354089

Código de Autenticação: 418b340b6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1711, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001101.2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor e a servidora abaixo relacionados dos Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Eduardo Vieira dos Anjos	Chefe do Gabinete da Direção-geral	FG-1
Letícia da Rosa Soares	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino	FG-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 12:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354088
Código de Autenticação: f4fe9e82e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1712, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000624.2025-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 07/07/2025, a servidora José Aparecida de Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:18:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354084

Código de Autenticação: 6492b01889





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1713, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000305.2025-22, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Francielli Priebbernow Pinz (Siape n.º 1383780) pelo nome do servidor Gustavo da Costa Borowski (Siape n.º 1712890) na Portaria n.º 1442, de 10 de junho de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital n.º 095/2025 - Câmpus Bagé (Arquitetura e Urbanismo).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354081

Código de Autenticação: 8bf2a5ff29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1714, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000579.2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 21/07/2025 a 19/08/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354061

Código de Autenticação: 6ce396bf72





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1715, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000384.2025-71, de 03/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tiago Wally Hartwig, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 12:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354124

Código de Autenticação: 6f5c9df101





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1716, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001102.2025-43, de 02/07/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Letícia da Rosa Soares	Chefe do Gabinete da Direção-geral	FG-01
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	Coordenador do Núcleo de Pessoas com Necessidade Específicas	FG-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 12:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354109
Código de Autenticação: 9377cd1aec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1717, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000850.2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Pablo Caigaro Navarro, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 13:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354176

Código de Autenticação: b8a3b10368





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1718, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002158.2025-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, as/os servidoras/es abaixo relacionados do Cargo de Diretor-geral dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Diego de Abreu Porcellis	Diretor-geral <i>pró-tempore</i> Câmpus Bagé	CD-2
Gabriel Rockenbach de Almeida	Diretor-geral Câmpus Camaquã	CD-2
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Diretor-geral Câmpus Charqueadas	CD-2
Magda Santos dos Santos	Diretora-geral Câmpus Jaguarão	CD-3
Claudia Redecker Schwabe	Diretora-geral Câmpus Lajeado	CD-2
Rodrigo Dias	Diretor-geral <i>pró-tempore</i> Câmpus Novo Hamburgo	CD-3
Rafael Krolow Santos Silva	Diretor-geral <i>pró-tempore</i> Câmpus Pelotas	CD-2
Celso Silva Gonçalves	Diretor-geral Câmpus Santana do Livramento	CD-2
Marta Helena Blank Tessmann	Diretora-geral Câmpus Sapiranga	CD-2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 13:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354174

Código de Autenticação: e26a622f0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1719, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000364.2025-44, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.685, de 2 de julho de 2025, que trata da dispensa de Funções Gratificadas do Câmpus Gravataí, publicada no Diário Oficial da União em 03/07/2025, Seção 2, Página: 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 16:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354274

Código de Autenticação: 630592a979





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1720, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002165.2025-15, de 03/07/2025; e considerando o disposto no art. 13, da Lei n.º 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04/07/2025, o servidor Lucas Vanini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 16:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354270
Código de Autenticação: c10e6b829b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1721, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002165.2025-15, de 03/07/2025, e considerando o disposto no art. 13, da Lei n.º 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04/07/2025, o servidor Geovane Griesang, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 16:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354267

Código de Autenticação: 60ab1e1485





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1722, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 13, da Lei n.º 11.892/2008 e considerando o Processo n.º 23163.002165.2025-15, de 03/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04/07/2025, o servidor Marcos André Betemps Vaz da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 16:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354260
Código de Autenticação: 451b3660f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1723, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 13, da Lei n.º 11.892/2008 e considerando o Processo n.º 23163.002165.2025-15, de 03/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 04/07/2025, o servidor Fábio Roberto Moraes Lemes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 16:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354264

Código de Autenticação: 183512fb18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1724, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025; considerando o memorando GR-DIRGER/N.º 54/2025; e considerando o Processo n.º 23702.000364.2025-44, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/07/2025, o servidor Marco Antonio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354275

Código de Autenticação: 9b66c955ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1725, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000364.2025-44, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, a servidora e os servidores abaixo relacionados dos Cargos de Chefia e das respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação
Fernando Abrahão Afonso	GR-DEPEX - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Guilherme da Silva Aguiar	GR-DEAP - Departamento de Administração e de Planejamento
Michele Lermen	GR-COEFE - Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354277

Código de Autenticação: 939dffa6be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1726, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Euzebio Bastos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do câmpus Camaquã (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354286

Código de Autenticação: 3cdaae5c6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1727, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Angelo Pereira Dinis, ocupante do cargo do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354288

Código de Autenticação: c04340298b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1728, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Afonso da Silva Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354290

Código de Autenticação: f036f89d3d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1729, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Krolow Santos Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Pelotas (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354287

Código de Autenticação: 9dc1435a7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1730, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354291

Código de Autenticação: 8263e58948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1731, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Itamar Luis Hammes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Lajeado (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354292

Código de Autenticação: 993fc5aba9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1732, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Bagé (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354294

Código de Autenticação: 2281e17000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1733, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-Geral do Câmpus Jaguarão (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354296

Código de Autenticação: 4269f41b4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1734, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Abrahão Afonso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/07/2025 17:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354295

Código de Autenticação: 8da444be5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1735, de 3 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002161.2025-37, de 03/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valter Lenine Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Diretor-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/07/2025 17:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354293

Código de Autenticação: cbdaa68256





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1736, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000342.2025-31, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 01 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025, constituiu a Comissão Organizadora do 3º Simpósio Gaúcho de Ovinocultura no Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alex Sander Gravi Goularte	Discente	20221BG.AGRO_I0005
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Arthur Mattos Franco	Discente	20241BG.AGRO_I0007
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Diego de Abreu Porcelis	Docente	2975660
Dionatan Rezende Irigoyen Sousa	Discente	20251BG.AGRO_I0014
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Giovana Antonela Marins	Discente	20241BG.AGRO_I0021
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Isabelly Saraiva Araújo	Discente	20251BG.AGRO_10029
Isadora Estivalet da Silva	Discente	20251BG.AGRO_I0002
Israel Lemos dos Santos	TAE	2139312
Izadora Soares Mesquita	Discente	20251BG.AGRO_I.10028
Juliele Antonov Gois	Discente	20251BG.AGRO_I0019
Luiz Giovani de Pellegrin	Docente	1680738
Manoel Antonio Madruga da Silveira	TAE	2044355

Maria Clara Leitzke Soares Cunha	Discente	20241BG.AGRO_I0010
Maria Clara Maier Silva	Discente	20241BG.AGRO_I0027
Maria Luiza Lírio França	Discente	20211BG.AGRO_I0003
Matheus Borges Gonçalves	Discente	20251BG.AGRO_I0013
Micael Costa Oyarzabal	Discente	20251BG.AGRO_I0030
Nathalya Bergmam Soares	Discente	20251BG.AGRO_I0008
Pedro Augusto Silva Silveira	TAE	1822043
Pedro Henrique D'avila da Silva	Discente	20251BG.AGRO_I0026
Robson Rodrigues Simões	Docente	3448597
Rosilene de Simon Lacerda	Discente	20212BG.EAG0016
Samantha da Costa Ferreira	Discente	20212BG.EAG0011
Thalita dos Santos Garcia	Discente	20241BG.AGRO_I0029
Vinicius Santos Dias	TAE	3118383
Vithória Zanini Zepka	Discente	20241BG.AGRO_I0006
Vitória Soares Pereira	Discente	20211BG.AGRO_I0009

2º Revogar a Portaria n.º 1479, de 13 de junho de 2025 .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2025 09:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354366

Código de Autenticação: c92868692d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1737, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002061.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, Contador, CRC/RS n.º 059077/O e, sua substituta, a servidora Rosana da Silva Chagas, Contadora, CRC/RS n.º 067641/O, para registrarem a Conformidade Contábil da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Sapiranga e Novo Hamburgo do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria 1797, de 2 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2025 09:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354361

Código de Autenticação: 9ee07dd51e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1738, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23206.003057.2025-16; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha Rosário	1163685
Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2025 09:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354357

Código de Autenticação: 9aa3e57e71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1739, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000377.2025-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1641, de 30 de junho de 2025, que trata da dispensa de Funções Gratificadas do Câmpus Santana do Livramento, publicada no Diário Oficial da União em 01/07/2025, Seção 2, Página 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 11:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354417

Código de Autenticação: d4e0dfbf5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1740, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000377.2025-14, de 28/06/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, os servidores abaixo relacionados dos Cargos de Chefia e das respectivas Funções Gratificadas, do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense:

Nome	Denominação	Função
Miguel Angelo Pereira Dinis	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Chefe de Gabinete da Direção-geral	FG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 11:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354429

Código de Autenticação: 61c6eff524





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1741, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000622.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela organização e realização do VIII Seminário Saberes Docentes - Edição 2025, no Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Giliard Ávila Barbosa	Docente	1036382
Michele Schmitt	Docente	1549285
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Vinícius Silveira Borba	Docente	1812253

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2025 11:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354364

Código de Autenticação: 4a61bcfb8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1742, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000378.2025-51, de 28/06/2025 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para exercerem os Cargos de Chefia e as respectivas Funções Gratificadas do Câmpus Santana do Livramento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Denominação	Função
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	CD-4
Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	Chefe de Gabinete da Direção-geral	FG-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 12:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354396
Código de Autenticação: 334e52a771





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1743, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001965.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 108/2025 - Câmpus Jaguarão (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Informação e Comunicação

Nome	Segmento	Siape n.º
Timoteo Matthies Rico	Docente	1753096
Marcos Ceron Goncalves	Docente	2996231
Silvia Rosane Avila de Souza	-	Comunidade Externa
Silvana Souza Peres	-	Comunidade Externa

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 13:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354424

Código de Autenticação: a9a1203edf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1744, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003204.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Organizadora responsável pelo planejamento e execução do evento de extensão intitulado Encontro Nacional do Programa Mulheres Mil: da execução administrativa às experiências pedagógicas: caminhos para a efetivação das políticas públicas para mulheres em situação de vulnerabilidade:

Nome	Segmento	Siape n.º
Coordenação Geral		
Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves (Coordenadora) - IFSul Pelotas	TAE	274376
Isabel Ribeiro do Valle Teixeira (Coordenadora) - IF Sul de Minas Gerais	Docente	1833923
Leopoldina Francimar Amorim Coelho (Coordenadora) - IF Sertão Pernambuco	TA	1790764
Colaboradores		
Aline Rocha Santana da Silva - Colégio Pedro II	Docente	1052074
Conceição Cristina Pereira da Silva - CAVN - UFPB	TAE	3336171
Dayse da Silva Rocha Araújo - IFMA	Docente	1017540
Eliege Cristina Pepler - IF Paraná	Docente	2074231
Jaqueline Ramos - IF do Amapá	Docente	3051777
Joedna Lobato do Amaral Hubner - SETEC/MEC	Docente	1761152
Laura Cristina Brandão - IF Norte de Minas Gerais	TAE	2169770
Marcia Cristina Tesser - IF Rondônia	TAE	2047294

Maria Denise Nunes Rodrigues - IF Ceará	Docente	1811020
Melissa Araújo da Silva - IFSul Charqueadas	Docente	1640879
Miguel Roberto Felberg - IFSul Pelotas	Docente	1032514
Rita de Cássia Rocha - IF Rio Grande do Norte	Docente	1673381
Roseli Gonçalves da Rocha - IF Goiano	TAE	1583230
Thais Esteves Ramos Fontana - IF Santa Catarina	TAE	1896542
Thais Gonçalves Saggiomo - Representante da Prefeitura de Rio Grande	Comunidade Externa	-
Vigna Nunes Lima - IF Bahia	Docente	1784571
Comissão Pedagógica e Científica		
Sandra Alves (Coordenador) - IFPB (aposentada)	Docente	-
Patrícia Martins Tavares - IFSul Pelotas	TAE	2067592
Raissa Ferreira Miranda	Comunidade Externa	-
Raquel da Rosa	Comunidade Externa	-
Renata Barbosa Porcellis da Silva - IFSul Pelotas	TAE	1793586
Comissão de Recepção e Cadastramento		
Camila Besold (Coordenadora) - IFSul Passo Fundo	Docente	3159210
Daniela Nunes Caileo	Comunidade Externa	-
Comissão Executiva		
José Ricardo Vieira Nogueira (Coordenador) - IFSul Pelotas	TAE	1643271
Monica Strelow Vahl - IFSul Reitoria	TAE	2111986
Luiza Souza Van Der Laan - IFSul Pelotas	Docente	1812770
Yuri Signoretti Simeoni	Discente	20251PL.TEC_I0029
Comissão de Infraestrutura		
Cristiane Fonseca da Conceição (Coordenadora) - IFSul Pelotas	TAE	18485634

Joice Rejanía Bueno Vargas - IFSul Pelotas	TAE	1099428
Luis Antonio Silveira Rodrigues - IFSul Pelotas	TAE	1101427
Comissão de Audiovisual		
Sandro Palacci Pail (Coordenador) - IFSul Pelotas	TAE	2408029
Isabela dos Santos Ribeiro	Discente	20231PL.DINT_I0006
Otávio Medina Pereira	Discente	20231PL.DEG_I0024
Stela Maris Pinheiro Lopes - IFSul Pelotas	TAE	1098367
Comissão Social/Cultural		
Fernanda Pereira Teixeira de Mello (Coordenadora) - IFSul Pelotas	TAE	2105058
Alexandre de Pauli Bandeira - IFSul Pelotas	TAE	1106507
Wagner Valente Passos - IFSul Pelotas	TAE	1079438
Walkiria D'Avila Brettas	Comunidade Externa	-
Comissão de Produção Gráfica		
Geraldo Souza Moares (Coordenadora) - IFSul Pelotas	TAE	1101422
Gledinilson Lessa dos Santos - IFSul Pelotas	TAE	1810323
Liane Viegas Domingues - IFSul Pelotas	TAE	2861481
Rosimeri Alves Vitoria - IFSul Pelotas	TAE	1105037
Comissão de Comunicação Social		
Alexandre Kerson de Abreu (Coordenador) - IFSul Pelotas	TAE	2610692
Sara Lopes da Silva	Estagiária - IFSul	201621190285
Raquel Farinha Gonçalves	Discente	20231PL.EDI_I0022
Comissão de Produção Visual		
Nicolas França de Azambuja (Coordenador)	Discente	20232PL.EDI_I0003

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2025 13:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354392

Código de Autenticação: 16fe679f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1745, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.002979.2025-14; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 04/07/2025, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria n.º 178, de 24 de janeiro de 2025, à servidora Daniela Velleda Brisolara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, lotada no Câmpus Pelotas, pelo período de seis meses.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 17:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354497

Código de Autenticação: 22070e5beb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1746, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000385.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados, representantes do Câmpus Bagé, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) local:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Suélen dos Santos Garcia	Docente (titular)	2811214
Antônio Evanhoé Pereira de Souza Sobrinho	Docente (suplente)	1146549

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1746, de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 17:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354469

Código de Autenticação: 42fa7d3b27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1747, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 6.986/2008, de 20 de outubro de 2009, o Decreto Presidencial de 18 de junho de 2025, publicado na seção extra do DOU de 18/06/2025 e, considerando os Processos n.º 23703.000397.2025-84 e n.º 23703.000455.2025-70, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 22:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354526

Código de Autenticação: f7ac1b7e6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1748, de 4 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23703.000397.2025-84, n.º 23703.000455.2025-70 e n.º 23703.000448.2025-78, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1430, de 9 de junho de 2025, que trata da dispensa de Função Gratificada no Câmpus Sapiranga, publicada no Diário Oficial da União em 10/06/2025, Seção 2, Página: 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2025 22:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354524

Código de Autenticação: 1e092732dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1749, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000397.2025-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 191/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	04/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 11:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354642

Código de Autenticação: d58a65e923





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1750, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000587.2025-26; considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Convalidar a prorrogação, até 15/07/2025, do afastamento do País concedido, através da Portaria Nº 1267/2024, publicado no Diário Oficial da União do dia 12/07/2024, seção 2, página 30, ao servidor Guilherme da Cunha Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Estágio Pós-Doutoral, junto à Western Sydney University - WSU, em Sydney – Austrália, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 11:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354653

Código de Autenticação: eabe971468





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1751, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000514.2025-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1045

Candidato: Almiro Rodolfo Kmentt Viana

Processo n.º: 23341.000514.2025-66

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Felix Afonso de Afonso	1944686	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Tiago da Silva Gautério	1047686	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 12:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354668

Código de Autenticação: 2082488a5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1752, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002206.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Implantação do Câmpus São Leopoldo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Richard Silva Martins	Docente	2575200
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ramão Corrêa	TAE	1956271

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2025 14:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354705

Código de Autenticação: 514b9f37ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1753, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000514.2025-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 192/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rodrigo Klassen Ferreira	02/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 14:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354696
Código de Autenticação: 10cc1ae126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1754, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000225.2025-55, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 831, de 4 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC do docente Rafael Oliveira, conforme segue:

Avaliadores	Siape	Instituição
Anderson da Silva Martins	1920046	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daniel Berg de Amorim Lima	1012639	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 14:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354687

Código de Autenticação: c199c66e97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1755, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002119.2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Elton Luiz Pedroso, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Novo Hamburgo, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 30/07/2025 a 27/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 14:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354685

Código de Autenticação: 2a5f4325fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1756, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001425.2025-35, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor e da servidora, abaixo relacionados, na Portaria n.º 1607, de 27 de Junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC da docente Margarete da Luz Antunez:

Avaliadores	Siape n.º	Instituição
Luiz Vicente Tarragô	3107465	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Milenna Milhomem Sena	1596461	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 14:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354677
Código de Autenticação: 9a06acdf2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1757, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000128.2025-42, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor, abaixo relacionado, na Portaria n.º 1582, de 25 de Junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC do docente Felipe Thomas:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Hiago de Oliveira Gomes	3301820	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 14:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354673

Código de Autenticação: 5b3e81bbe1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1758, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000367.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker, no Câmpus Gravataí.

Nome	Segmento	Siape / Matrícula n.º
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Franciane Canez Cardoso	Docente	1500680
Jan Motta de Mello	TAE	2269369
Hércules Borges Rodrigues	Docente	1222114
Luis Fernando da Silva	Docente	1190476
Michele Lermen	Docente	1048346
Raquel Calloni	Docente	3063341
Antonio da Silva Santerra Madureira	Discente	20221GR.TII_I0018
Luan Thiesen Mendes	Discente	20231GR.TII_I0016

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2016, de 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2025 14:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354697

Código de Autenticação: 91b6d4da70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1759, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002213.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê Gestor Binacional com os Comitês Gestores Uruguaios, objetivando implementar e acompanhar a execução das políticas institucionais referentes às ações desenvolvidas para o fortalecimento da região de fronteira Brasil/Uruguai nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), do Consejo de Educación Técnico Profesional/Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP/UTU) e da Universidad Tecnológica (UTEC):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Andrea Ualt Fonseca	Docente	1301104
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Mauro André Barbosa Cunha	Docente	6274615
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Marcos Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 717/2019, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 15:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354757

Código de Autenticação: 1521eb042e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1760, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001729.2025-01 e, considerando o disposto na Certidão n.º 221, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 20/05/2025, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Pelotas, referente ao período de 14/01/2011 a 30/09/2018 – totalizando 2.817 (dois mil oitocentos e dezessete dias), que correspondem a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses, 22 (vinte e dois) dias, prestado pela servidora Renata Blaas Vignolo.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 17:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354785

Código de Autenticação: 8c7148ce01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1761, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003047.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão eleitoral visando ao Processo de Eleição do Coordenador da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (CINAT), do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Tatiana Boff	Docente	1618782
Ana Renata da Rosa Louzada	Docente	2338314
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Silvana Leticia Pires Iahnke	Docente	1530326

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 17:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354794
Código de Autenticação: 91b3ecfcad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1762, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002220.2025-77; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data de Avaliação
Ademir Dorneles de Dorneles (1612582)	E14	E15	25/07/2025
Adriane Loy Gabriel (1830805)	D16	D17	07/06/2025
Adriano Tust Rodrigues (1766119)	D16	D17	01/01/2025
Anderson Camargo Ponsi (1767366)	E14	E15	28/07/2025
Angelo Marcos de Freitas Diogo (1874821)	E16	E17	01/07/2025
Anya Sartori Piatnicki Revillion (1278336)	D05	D06	13/07/2025
Beatriz Meggiato Oreques (3293324)	E18	E19	25/07/2025
Bruno Gonçalves Lemos (1908518)	D13	D14	25/07/2025
Cacildo dos Santos Machado (1951528)	D15	D16	12/06/2025
Carla Simone Guedes Pires (1847491)	E16	E17	18/07/2025
Carmem Angelica Ribeiro de Borba (1877551)	D16	D17	11/07/2025
Carolina Soares da Silva (1951372)	D11	D12	06/06/2025

Cassiano da Silva Souza (2144294)	D14	D15	28/07/2025
Cibele Barea (1640924)	E18	E19	08/07/2025
Cintia Fagundes Correa (1155265)	D07	D08	09/06/2025
Daniela Pires Sere (1950030)	D15	D16	06/06/2025
Daniela Vieira Magalhães dos Santos (2143385)	D14	D15	28/07/2025
Darlene da Silva Furtado (2074725)	E14	E15	02/06/2025
Elenilton Bolson Noal (1751801)	D17	D18	26/07/2025
Fabiano Ferreira da Rosa (1643896)	E18	E19	18/07/2025
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão (1746117)	E17	E18	06/07/2025
Fernanda Bueno Braga (2144800)	E14	E15	25/07/2025
Fernanda Machado (1874159)	E16	E17	01/07/2025
Giovana Canazaro Covolo (2144630)	D14	D15	25/07/2025
Gisele Lopes Heckler (2139989)	E14	E15	16/07/2025
Grasiela Cignachi (2803290)	E14	E15	12/06/2025
Gustavo Cardoso Born (3971952)	E14	E15	29/07/2025
Israel Lemos dos Santos (2139312)	C14	C15	15/07/2025
Jaqueline Oliveira Silveira (1147018)	D12	D13	24/07/2025
João Abadi Soares Prietsch (2313203)	D12	D13	01/01/2025
Katiusse Icara Alves (2137629)	E14	E15	07/07/2025
Lucas de Almeida Soares (2139349)	D14	D15	14/07/2025
Luciane Kaster Barcellos (2142614)	D14	D15	14/07/2025

Lucimeire Silva Staats (1640783)	E18	E19	02/07/2025
Manoela Wendler Fernandes (2275334)	E13	E14	13/07/2025
Marcelo Leivas Lucena (1880903)	D16	D17	14/07/2025
Marcia Giusti Miller (2943868)	E08	E09	16/07/2025
Marcio Oliveira da Rocha (1636538)	E18	E19	02/07/2025
Maria das Graças de Campos Melo Filha (1874797)	D16	D17	01/07/2025
Marise Bolzan Estivalet (2270774)	D13	D14	04/07/2025
Mateus Fernando Goncalves Lacerda (1638339)	D18	D19	09/07/2025
Melissa Araujo da Silva (1640879)	D18	D19	03/07/2025
Michele Roos Marchesan (2144212)	E14	E15	28/07/2025
Morgana Cardozo de Souza (1876120)	D16	D17	04/07/2025
Neilza Silva dos Santos (2144930)	D14	D15	28/07/2025
Pamela da Cruz Carniato (2137476)	C14	C15	07/07/2025
Patricia Koschier Buss Strelow (2815182)	E14	E15	15/07/2025
Patricia Moraes Correa (1126210)	D14	D15	09/07/2025
Patricia Soares Khairallah (2145640)	E14	E15	29/07/2025
Patrick Coelho Vieira (2140869)	E14	E15	15/07/2025
Paula Mrus Maria (2075187)	E14	E15	05/06/2025
Paula Renata Kurz Aldrighi (1877471)	D16	D17	13/07/2025
Paulo Sergio Gonçalves Silveira (2610178)	E14	E15	25/07/2025
Rafael Froehlich Ramos (2035659)	C14	C15	01/01/2025

Rafael Igor Fritz (1693953)	D14	D15	28/07/2025
Raquel Maria Simianer (2270957)	C13	C14	04/07/2025
Remidio Alex Pereira Garcia (1874429)	C16	C17	01/07/2025
Ricardo Gauterio Cruz (1741166)	E16	E17	25/07/2025
Rita de Cassia Menezes Gimenes (1877485)	D16	D17	14/07/2025
Rodrigo Abrantes Antunes (1638828)	D18	D19	03/07/2025
Rodrigo Rickes Bartz (2140474)	D14	D15	16/07/2025
Rodrigo Zechlinski Gusmão (1638964)	D18	D19	14/07/2025
Rosangela Maria Ortiz Torres (1636372)	D18	D19	03/07/2025
Roseli Moterle (1659235)	D17	D18	01/01/2025
Sandro Palacci Pail (2408029)	C12	C13	21/07/2025
Selton Vogt de Souza (1812201)	D16	D17	13/03/2025
Sergio Luiz Ricci Falchi (2073661)	E14	E15	02/06/2025
Simone Teixeira Barrios (1753071)	E17	E18	29/07/2025
Ticiane Cougo Cardoso (2140793)	E14	E15	28/07/2025
Valquiria Neves Soares (1988957)	D15	D16	10/07/2025
Vandre Damasceno (1878164)	D16	D17	18/07/2025
Veranice Dalmoro (2143013)	E14	E15	25/07/2025
Vitor de Abreu Rodrigues (2144814)	C14	C15	25/07/2025
Viviane Christina Siena Isaacsson (1774691)	E13	E14	29/07/2025
Viviane Koschier Buss Mendes (2475155)	E14	E15	02/06/2025

Wagner Kolberg (2270824)	D09	D10	04/07/2025
Yuri Escobar Gayer (1751877)	D16	D17	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2025 18:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354825

Código de Autenticação: d40acc10f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1763, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000604.2025-98; e considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 06/08/2025 a 03/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 18:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354817

Código de Autenticação: 683fdafb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1764, de 7 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000634.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Afonso da Silva Lima para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Charqueadas do IFSul.

Art. 2º Designar as servidoras Lisiane Araujo Pinheiro, Samanta dos Santos de Oliveira e Janaína Vargas Escouto para, sucessivamente, exercerem essa função nos impedimentos do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3221, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/07/2025 18:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354836

Código de Autenticação: ec4caa5ece





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1765, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000399.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Angelo Pereira Dinis para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi para desempenhar esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2747, de 16 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 07:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354837

Código de Autenticação: 941b3bf057





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1766, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000741.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Persida Pereira da Silva para desempenhar a função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 484, de 6 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 07:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354838

Código de Autenticação: e6b2c4b6a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1767, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006688.2023-25, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 11 de dezembro de 2024, constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 29, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 07:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354874

Código de Autenticação: b2da25d749





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1768, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000246.2021-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 11 de dezembro de 2024, constitui o Colegiado do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
José Clair Menezes Junior	Docente	1168125
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Mauro André Barbosa Cunha	Docente	6274615
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Uilson Schwantz Sias	Docente	1250450
Patrícia Chico Gomes Tuchtenhagen	TAE	1995608
Guilherme Gautério Graboski	Discente	20181500234

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1462, de 29 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 08:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354876

Código de Autenticação: 8cab007ecf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1769, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003272.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cleber Luiz da Silva Telles, João Marcelo Tavares Escobar e Juliano Silva Madeira para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Pelotas do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.911, de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354922

Código de Autenticação: 4f30339849





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1770, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000742.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vagner Euzébio Bastos para exercer a função de Ordenador de Despesas do Câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Guilherme Karsten Schirmer e Patrick Coelho Vieira para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 1233, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 10:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354917

Código de Autenticação: 6296dfd8c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1771, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000035.2020-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Santana do Livramento do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Luis Felipe Costa Cunha e Rafael Diaz Remedi para desempenhar essa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.545, de 23 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 11:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354965

Código de Autenticação: bdf48be0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1772, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.000434.2025-19; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 897/2025, 1432/2025 e 1581/2025, que nomeiam os avaliadores das/os candidatas/os à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 187/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Cristiane Brauer Zaicovski	06/04/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 12:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354987

Código de Autenticação: 67cdd7c513





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1773, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002171.2025-72, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Novo Hamburgo, de 07/12/2017:

Servidor	Joel da Silva Rodrigues
Cargo	Professor EBTT
Lotação	NH-DIRNH
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	02/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355010

Código de Autenticação: 29ebb8a1b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1774, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000307.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 107/2025 - Câmpus Gravataí (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Marcelo Becker	Docente	2405639
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355009

Código de Autenticação: 06b2eec4f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1775, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002827.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 189/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Clair Menezes Junior	07/06/2025	B-03	B-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355002
Código de Autenticação: 56c40a3097





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1776, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002060.2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcio Machado Rocha, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 28/07/2025 a 25/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355000

Código de Autenticação: bc2ce6536d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1777, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000512.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 190/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Marquette Vargas	30/06/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354999
Código de Autenticação: e6085cf28f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1778, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000438.2025-67, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 1414, de 6 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Jeferson Fernando de Souza Wolff, conforme segue:

Avaliadora	Siape	Instituição
Josiane Cristina Dias	1796106	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1586, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 13:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354886

Código de Autenticação: f6c182f6dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1779, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002645.2025-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 188/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Andre Luis Rodeghiero Rosa	05/06/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 14:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355016
Código de Autenticação: 42e95675c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1780, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000278.2024-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ELF Locadora de Veículos LTDA., CNPJ n.º 07.447.405/0001-11:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de locação de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1221, de 20 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355055

Código de Autenticação: 2bc795ebca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1781, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000392.2025-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sarah Lemos Cogo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos (FCC), do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, do Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 15:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355053

Código de Autenticação: 0dbcfb992e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1782, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002195.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Carolina Silva de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 15:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355045

Código de Autenticação: 54e0d20372





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1783, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000392.2025-18, de 08/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Leandra Zafalon Jaekel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia de Alimentos (FCC), do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, do Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 15:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355058

Código de Autenticação: 75da6cf58c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1784, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001122.2025-14, de 08/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joao Francisco de Arruda Leal, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), da Coordenadoria de Administração, Departamento de Administração e de Planejamento do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 15:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355066

Código de Autenticação: f448b8dc91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1785, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; e considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Adriano Behocaray Lamego Neto	30	05/06/2025
Helenice Silva De Souza	30	27/06/2025
Juliana Roldao Bittencourt	75	02/07/2025
Juliane Laguna Das Neves	52	13/06/2025
Julio Korzekwa	75	01/07/2025
Lucimara Neves Munhoz	30	23/06/2025
Raquel Pereira Janelli Da Silva	75	04/07/2025
William De Oliveira Dalosto	52	11/06/2025

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2025 17:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355085

Código de Autenticação: e857c71033





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1786, de 8 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002195.2025-21, de 07/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jose Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2025 17:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355070

Código de Autenticação: f10e6c0d2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1787, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, o DESPACHO N.º 037/2025/DELENO/PROGEP no Processo n.º 23163.001233.2025-29, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2978, de 05 de novembro de 2018, que trata da concessão de Incentivo à Qualificação, conforme segue:

Onde se lê:

Nome	%	Vigência
Rodrigo Otavio de Oliveira	30	14/09/2018

Leia-se:

Nome	%	Vigência
Rodrigo Otavio de Oliveira	25	14/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 08:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355131

Código de Autenticação: a262ee8a78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1788, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003310.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Mendonça Loder, coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas-COSIE do Câmpus Pelotas, responsável pela assinatura de todos os contratos de estágio no campo destinado à Instituição de Ensino, para os alunos que estejam matriculados no Câmpus Pelotas, estendendo tal autoridade para os contratos em que as Concedentes forem Reitoria ou Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1413, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 09:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355147

Código de Autenticação: ee30313e47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1789, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000627.2025-01, de 02/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Luis Herrmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 09:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355150
Código de Autenticação: 6afe879137





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1790, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002238.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Governança, Riscos e Controles-CGRC, responsável por instituir e monitorar as questões relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSul:

Nome	Representação
Carlos Jesus Anghinoni Correa	Reitor
Lia Joan Nelson Pachalski	Vice-reitoria
Fabiola Mattos Pereira	Pró-reitoria de Ensino
Marcelo Bender Machado	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Carolina Mendonca Fernandes de Barros	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Claus de Rosso Bolzan	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Ramão Correa	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Andrea Ualt Fonseca	Diretoria de Assuntos Internacionais
Mauro Andre Barbosa Cunha	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Daniel Wolter Martell	Diretoria de Projetos e Obras
Celso Henrique Garcia Vieira	Diretoria de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Diretoria Executiva da Reitoria
Diego de Abreu Porcellis	Direção-geral do Câmpus Bagé
Vagner Euzebio Bastos	Direção-geral do Câmpus Camaquã
Diego Afonso da Silva Lima	Direção-geral do Câmpus Charqueadas

Fernando Abrahao Afonso	Direção-geral do Câmpus Gravataí
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Direção-geral do Câmpus Jaguarão
Itamar Luis Hammes	Direção-geral do Câmpus Lajeado
Rodrigo Dias	Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo
Lucas Vanini	Direção-geral do Câmpus Passo Fundo
Rafael Krolow Santos Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas
Marcos Andre Betemps Vaz da Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Miguel Angelo Pereira Dinis	Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento
Valter Lenine Fernandes	Direção-geral do Câmpus Sapiranga
Fabio Roberto Moraes Lemes	Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Geovane Griesang	Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires

§ 1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§ 2º A chefia da Unidade de Auditoria Interna Governamental-UAIG dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§ 1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1021, de 04 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2025 10:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355162

Código de Autenticação: a331252c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1791, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002352.2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Patrícia Nunes Viana de Abreu, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 21/07/2025 a 18/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 13:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355231

Código de Autenticação: b9358491d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1792, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002002.2025-32 resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15/07/2025, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jose Leonel da Luz Antunez, matrícula Siape n.º 419683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 04, código de vaga 329103, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (21%), a Incorporação de Função por Decisão Judicial Transitada em Julgado, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação (Especialização + RSC II).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 15:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355283

Código de Autenticação: c7b5c9deb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1793, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002254.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), responsável por elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marcelo Bento Terres	Docente	2442306
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Maria Castilhos da Rosa	Discente - estagiária	3434666
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Simoni Kruger	TAE	1094363

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1306, de 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/07/2025 16:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355330

Código de Autenticação: 935df9351b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1794, de 9 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000826.2025-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape n.º
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Joseane Amaral	Docente	1922707
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Willian Guimarães	TAE	3129422
Sissel Freitas	Comunidade Externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.488, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 17:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355340

Código de Autenticação: 63caad9bfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1795, de 10 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000883.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE
Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Élder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
----------------------	---------	---------

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/07/2025 09:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355359

Código de Autenticação: 2fb4c7c696





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1796, de 10 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002244.2025-26, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão responsável pela elaboração, organização e acompanhamento do Edital de Seleção de Professor/a Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED), vinculado ao CAVG/IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Maykon Goncalves Muller	Docente	2296179

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/07/2025 17:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355611

Código de Autenticação: e4de0b1ad0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1797, de 10 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002213.2025-75, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê Gestor Binacional, conjuntamente com os Comitês Gestores Uruguaios, com o objetivo de implementar e acompanhar a execução das políticas institucionais referentes às ações desenvolvidas para o fortalecimento da região de fronteira Brasil/Uruguai nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), do Consejo de Educación Técnico Profesional/Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP/UTU) e da Universidad Tecnológica (UTECH).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lia Joan Nelson Pachalski	docente	1331959
Andrea Ualt Fonseca	docente	1301104
Fabíola Mattos Pereira	docente	2612761
Marcelo Bender Machado	docente	274701
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	docente	2506191
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Mauro André Barbosa Cunha	docente	6274615
Diego de Abreu Porcellis	docente	2975660
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	docente	1813622
Miguel Angelo Pereira Dinis	docente	2861114
Marcos Betemps Vaz da Silva	docente	1516517
Kauê Vargas Sitó	docente	3306016

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1759, de 07 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/07/2025 17:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355640

Código de Autenticação: acae2daa31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1798, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico nº Processo 23339.000739.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Câmpus Camaquã ,por um período de dois anos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Prediger	Docente	1824575
Geraldo Dias Barbosa	Docente	2803689

Art. 2º Revogar a Portaria 1212, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 09:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355730

Código de Autenticação: 355d75b5a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1799, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000626.2025-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 194/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Matheus Senna de Oliveira	11/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 13:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355805
Código de Autenticação: 9a3204e86d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1800, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 831/2025 e 1754/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23164.000225.2025-55; e, considerando o parecer n.º 193/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 09 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rafael Oliveira	23164.000225.2025-55	III	01/01/2022

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 13:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355804

Código de Autenticação: d3d27cd90c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1801, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000665.2025-55, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 40/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Profiser - Serviços Profissionais Ltda, CNPJ n.º 82.513.490/0001-94.

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnico	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Técnica – Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Recepção para o Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1841/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2025 14:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355818

Código de Autenticação: 751849b882





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1802, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000309.2025-19, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1385, de 03/06/2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 04/06/2025, Seção 2, página 17, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Rafael Rodrigues Bastos, a disposição infra:

Onde se lê: "...inclusive trânsito, sem prejuízo de seus vencimentos."

Leia-se: "...inclusive trânsito, com ônus limitado."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 14:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355853

Código de Autenticação: 437f82bf6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1803, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002296.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355857

Código de Autenticação: c744ff8559





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1804, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000375.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 40/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA, CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Administrativa	Marise Bolzan Estivalet	2270774
Fiscal Administrativa – substituta	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância e Segurança Armada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 15:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355865

Código de Autenticação: 7c4200d538





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1805, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002281.2025-34, de 10/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Roldao Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 15:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355884

Código de Autenticação: d2c7bb9de1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1806, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002297.2025-47, de 11/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 15:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355860

Código de Autenticação: ec263af91e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1807, de 11 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000863.2025-66 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 26/06/2025 a 10/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 16:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355911

Código de Autenticação: 3a3f20641a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1808, de 12 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001124.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável por organizar as atividades referente ao evento de 15 anos do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Alice Bierhals Bausch	TAE	1899100
Ana Paula do Sacramento Wally	Docente	1731081
Helen Oliveira Rodrigues	TAE	1341275
Leticia Marques Assis	TAE	1795639
Marisa Ferreira Karow	TAE	1896615
Mírian Tavares da Silva	TAE	1757351
Naciele Marini	TAE	1379953
Rosângela Silveira Rodrigues	Docente	2284125
Valmor Gadagnin	TAE	1873567
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2025 11:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355969

Código de Autenticação: e599c7b09d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1809, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, e, considerando o Processo 23163.002220.2025-77, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria n.º 1762, de 07 de julho de 2025, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, o nome do servidor abaixo, como segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Sergio de Souza Silveira (1727717)	E12	E13	01/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 08:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356028

Código de Autenticação: 1f2afe4a81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1810, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.002665.2025-11, resolve:

Art.1º Conceder, a partir de 01/08/2025, a aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Nadja Maria Alves Vasques, matrícula SIAPE 1099416, ocupante do cargo de Servente de limpeza, Padrão 019, no Regime de 40 horas semanais, código de vaga 211843, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §6º, I c/c §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e Incentivo à Qualificação 25%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 08:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356025

Código de Autenticação: 93be4523dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1811, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002658.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Zionice Rodrigues	1727123	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.
Maria da Graça Teixeira Peraça	1378865	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Rogério Marques Ribeiro	1674995	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B09_2025	Rafael Montoito Teixeira	23206.002658.2025-10	1346490

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 10:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356063

Código de Autenticação: 5ebe3c2ba3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1812, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000412.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 49/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Marlon Giovanni da Silva Dias & Cia. Ltda., CNPJ nº 18.970.213/0001-01.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Coradini de Souza	2846894
Fiscal Técnica	Carolina Gonçalves Emmanuelli	1162840
Fiscal Técnico – Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 577, de 15 de março de 2024

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2025 10:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356056

Código de Autenticação: c9f906c49e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1813, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003398.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento do Convênio IFSul-FAIFSul na execução do Projeto para Implantação de sistema para controle de acesso às dependências do Câmpus Pelotas como estratégia para permanência e êxito dos estudantes, conforme Processo n.º 23206.006163.2023- 90:

Nome	Matricula	Função
Rafael Krolow Santos Silva	1530342	Coordenador
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2937, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 10:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356090

Código de Autenticação: 5eae64ffac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1814, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002075.2025-24; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1652, de 30 de junho de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Mônica Strelow Vahl.

Onde se lê: “...no período de 13/02/2025 a 27/02/2025,...”

Leia –se “...no período de 16/02/2025 a 27/02/2025,...” ”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 13:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356172

Código de Autenticação: 99d0d500be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1815, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.003957.2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação de aposentadoria da servidora Sonia Mara Rochedo Foster, matrícula SIAPE 1491339, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Padrão 408, anteriormente concedida mediante a Portaria n.º 1.382, de 18 de julho de 2024, publicada no DOU de 22/07/2024, seção 2, página 23, que passará a ter fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e amparada pelo art. 3º da EC 103/2019. Os proventos serão calculados alicerçados no art. 1º da Lei n.º 10.887/2004. Laudo 007.034/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356254

Código de Autenticação: 4819da6165





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1816, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002220.2025-77; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 1762, de 7 de julho de 2025, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Julio Korzekwa (2079893)	E14	E15	13/06/2025
Sergio de Souza Silveira (1727717)	E12	E13	01/01/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1809, de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356245

Código de Autenticação: 3e1c496e83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1817, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23702.000373.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antônio da Silva Vaz, SIAPE n.º 1577752, Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento e a servidora Michele Lermen, SIAPE n.º 1048346, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para substituírem, sucessivamente, o Diretor-geral do Câmpus Gravataí, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2807/2018, de 15 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2025 17:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356274

Código de Autenticação: 6f9f82896c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1818, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003389.2025-09, de 11/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Madruga Pereira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2025 18:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356279

Código de Autenticação: 5090e1dab9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1819, de 14 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000427.2025-19, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Jozeline Böck e Rita de Cássia Menezes Gimenes para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Bagé do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 909, de 11 de abril de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2025 21:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356284

Código de Autenticação: 048fa4a942





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1820, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001138.2025-27; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Samuel Rodrigues Felix, ocupante do cargo de Médico Veterinário - PCCTAE, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-2), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 07:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356337

Código de Autenticação: edd0ece7ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1821, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002256.2025-51; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 07:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356335

Código de Autenticação: b6b4d7958e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1822, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002240.2025-48; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 24/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 07:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356334

Código de Autenticação: 7a2c8bd8cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1823, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002278.2025-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo Fagundes Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 07:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356339

Código de Autenticação: 9692416ac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1824, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000748.2024-79, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria 1962/2024, que designou os representantes do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do IFSul, o nome do servidor Miguel Ângelo Pereira Dinis - docente suplente.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 08:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356341

Código de Autenticação: 424e8716e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1825, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003102.2025-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 202/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Virgílio Viana Ramires	02/07/2024	DIII-03	DIII-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 08:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356347

Código de Autenticação: 495e65d00d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1826, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002898.2025-14 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 201/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Moacir Borges Fernandes	16/06/2025	C-02	C-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 08:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356346
Código de Autenticação: 3daf5d2d60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1827, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000913.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 205/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Lago Machado	25/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 08:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356349

Código de Autenticação: 1957c44fda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1828, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23340.000373.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 204/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Pablo Andrei Nogara	29/06/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 09:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356366
Código de Autenticação: 6d0e7b742e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1829, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002890.2025-40 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 208/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diogo Souza Madeira	21/06/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 09:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356364

Código de Autenticação: 006d72640d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1830, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000527.2025-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 203/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Guilherme Antonio Borges	09/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 09:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356362

Código de Autenticação: e0ee64ac04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1831, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000432.2025-55 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 209/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anderson Tres	08/08/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 09:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356360
Código de Autenticação: 95fc0f1633





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1832, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000378.2025-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 207/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Malcus Cassiano Kuhn	28/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 09:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356357

Código de Autenticação: 3299f39cb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1833, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23163.002166.2025-60 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 206/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Joel da Silva Rodrigues	12/06/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 09:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356354
Código de Autenticação: 023573c4d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1834, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000429.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli e a servidora Carolina Coradini de Souza para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI do Câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356396
Código de Autenticação: c3d5278e15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1835, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000386.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 114/2025 - Câmpus Bagé (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Marcelo da Silveira Siedler	Docente	2922366
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356374

Código de Autenticação: 7777ed80cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1836, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002913.2025-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 198/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lucian Soares Schiavon	16/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356429

Código de Autenticação: 48930ae3f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1837, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23341.001111.2025-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 197/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Rodolfo Schuch Bork	10/07/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356425

Código de Autenticação: 936790fd32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1838, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23703.000454.2025-25 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 196/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tiago da Silva Gauterio	22/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 10:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356423

Código de Autenticação: 54dc173ffd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1839, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001299.2025-19, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1553/2025, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 195/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Daniel Ricardo Arsand	18/08/2024	DIV-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356422

Código de Autenticação: 4b008fa838





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1840, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23704.000429.2025-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 199/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Renato Hartwig Neuenfeld	02/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356420

Código de Autenticação: d567a16211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1841, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002822.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 200/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cassio Baissvenger Pazinato	04/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 10:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356419

Código de Autenticação: 6477f64324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1842, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001137.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Lopes Guedes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 04/08/2025 a 01/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 13:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356477

Código de Autenticação: b4fb51c23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1843, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002344.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo desenvolvimento do projeto de implantação do Centro de Referência de Rosário do Sul do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 13:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356473

Código de Autenticação: cc80f8156f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1844, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000642.2025-64, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão da Licença para Capacitação à servidora Maria de Fátima da Rosa Farias, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 14/07/2025 a 11/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/07/2025 13:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356467

Código de Autenticação: e06f6ce362





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1845, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001154.2925-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Concamp):

Diretor-geral

Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretora de Ensino

Angelita Hentges

Departamento de Educação Profissional de Cursos Superiores de Graduação

Matheus Zorzoli Krolow

Departamento de Educação a Distância

Franco Alexandre Dariz

Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Jader Ribeiro Pinto

Departamento de Administração e de Planejamento

Rodrigo dos Santos Martinez

Representante Discente dos Cursos Técnicos

Érick de Souza dos Santos

Representantes Docentes

Gisele Machado da Silva

Margarete Muller Vieira

Maria Isabel Giusti Moreira

Maria Laura Brenner de Moraes

Raquel Brum Abib

Rosana Patzlaff de Souza Neumann

Representante Técnico-administrativo

Osni da Costa Rodrigues

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2759, de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 14:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356501

Código de Autenticação: 4223ca1150





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1846, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003370.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ 71.208.516/0001-74:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Eduardo Schwanz	1671866
Fiscal Técnico - Substituto	Juliano Silva Madeira	2811869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet, por meio de link dedicado, 1Gbps, full duplex, conexão via fibra óptica, possuir no mínimo 32 IP's fixos e válidos (IPv4), garantia de 100% de banda para download e upload, tronco com redundância. Incluído instalação, fornecimento de equipamentos via comodato, configuração e suporte.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 17:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356609

Código de Autenticação: 0090eaf2f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1847, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003365.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Nicole Grande Gamino	1896741
Fiscal Técnica - Substituta	Cíntia Alessandra da Silva Vaz	1534456

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de almoxarife.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 17:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356624

Código de Autenticação: be1864609d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1848, de 15 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000661.2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato de Serviços de Engenharia n.º 1/2024, DL 5/2024, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-grandense e a empresa SUL ENGENHARIA & CIA. LTDA, CNPJ n.º 15.017.334/0001-45:

NOME	SIAPE N.º
Davison Guimarães Sopeña	1611220
César Rodeghiero Rosa	1817228
Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviço comum de engenharia de reforma emergencial da cobertura dos Blocos 7 e 10 do IFSul Charqueadas.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada, conforme previsão constante em contrato e termo aditivo, se for o caso.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2025 17:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356627

Código de Autenticação: 89fbb7cc88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1849, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002352.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem em convênio firmado com a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, cujo objeto é auxiliar na publicação de artigos científicos de servidores do IFSul, conforme convênio registrado no Sicon sob o n.º 906842/2020, tramitado pelo Processo n.º 23163.003906.2020-71:

Nome	SIAPE n.º	Função
Maria Isabel Giusti Moreira	1581466	Coordenadora
Roberta Bermudes dos Santos Silva	1942565	Supervisora financeira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2342, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 08:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356744

Código de Autenticação: e5613b7c9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1850, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000862.2025-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Ratificar a designação do servidor Luciano Rodrigo Ferretto, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 12/06/2025 a 25/06/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 09:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356802

Código de Autenticação: 779cfdef08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1851, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000337.2025-51, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1593, de 26 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Deivis Terris da Rosa.

Avaliadores	Siape	Instituição
RUBINEI DE SERVI FERRAZ	2543889	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 10:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356805
Código de Autenticação: e655d59830





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1852, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001965-2025-19, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Timoteo Matthies Rico (Siape n.º 1753096) pelo nome de Claudia Camerini Corrêa Pérez (comunidade externa) na Portaria n.º 1743, de 04 de julho de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 108/2025 - Câmpus Jaguarão.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356889

Código de Autenticação: 3797a744de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1853, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001011.2025-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Lago Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/07/2025 a 27/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356882

Código de Autenticação: 2487c497c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1854, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002347.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Edital DER 001-2025-Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Direito, Administração, Letras - Redação e revisão de textos na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fabício Gallo Corrêa	Docente	5275473
Monica Tavares Mazina	TAE	1099500
Virginia Martins Rodrigues	TAE	2068393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356877

Código de Autenticação: 29a7c31d68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1855, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002348.2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a banca de avaliação do Edital DER n.º 001-2025 - Estágio não-obrigatório, para a vaga na área de Administração, Direito, Gestão Pública, Ciências Contábeis e Economia, na Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX-DIRES.

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Fabício Gallo Corrêa	Docente	5275473
Monica Tavares Mazina	TAE	1099500
Virginia Martins Rodrigues	TAE	2068393

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356858

Código de Autenticação: 7be820765f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1856, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000047.2025-42, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 833, de 04 de abril de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Matheus Luz Custodio.

Avaliador	Siape	Instituição
CASSIO BAISSVEMBER PAZINATTO	3063189	Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
TULIO VIDAL ROLIM	1086885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Art. 2º Excluir o nome da servidora Lisiane Ramires Meneses, da Portaria 833, de 04 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356819

Código de Autenticação: 49c3678d5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1857, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23704.000167.2025-13, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 712, de 24 de março de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de RSC do docente Wagner Augusto Betti.

Avaliador	Siape	Instituição
TASSIUS TEMISTOCLES LINS MACIEL	3244401	Instituto Federal de Alagoas

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria n.º 953, de 17 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356812
Código de Autenticação: 9847c14c27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1858, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002002.2025-32 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jose Leonel da Luz Antunez, matrícula Siape n.º 419683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 04, código de vaga 329103, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (21%), a Incorporação de Função por Decisão Judicial Transitada em Julgado, a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e a Retribuição por Titulação (Especialização + RSC II).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1792, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2024, Seção 2, Página: 21.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356815

Código de Autenticação: 2d49c49e8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1859, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000794.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel de Oliveira Xavier, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356879

Código de Autenticação: e47d5d1cc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1860, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001309.2025-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marlon Rocha da Cunha, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 13:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356881

Código de Autenticação: bc72bf4474





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1861, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002304.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roger Soares Lemes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 14:45:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356905

Código de Autenticação: 3a402cddd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1862, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000678.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Machado, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 14:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356887

Código de Autenticação: b7c8c37fa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1863, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003345.2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 26/03/2025, ao servidor Nilson Borges Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, matrícula Siape n.º 7274769, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2025 15:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356963
Código de Autenticação: cef648a431





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1864, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001123.2025-67 resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Ana Maria Martins Barbosa, matrícula Siape n.º 1135372, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe B, Nível 003, no regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 945181, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 043.416/2025.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2025 16:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356958

Código de Autenticação: e65566fd43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1865, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000342.2025-21, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Nilson Gouvea Iahnke, matrícula Siape n.º 2003584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 002, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 844440, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º da referida Emenda. Laudo n.º 033.028/2025.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/07/2025 16:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356950

Código de Autenticação: aea0e3b206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1866, de 16 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002371.2025-25; considerando a solicitação da Organização dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) referente às etapas Regional e Nacional e, considerando a necessidade de designar representante oficial do IFSul junto ao evento, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 11 de abril de 2025, o servidor Paulo Jassin Gutiérrez, Siape n.º 2967633, para atuar como representante e chefe da delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, nos Jogos dos Institutos Federais - JIFs, etapas Regional e Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/07/2025 16:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356945

Código de Autenticação: 95551597eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1867, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003260.2025-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Raquel Alcantara Rosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 08:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357089

Código de Autenticação: ee128fb8be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1868, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000655.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 09/07/2025 a 24/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 08:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357087

Código de Autenticação: c05e748fdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1869, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002071.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-3), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 08:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357086

Código de Autenticação: 530cf1e741





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1870, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003369.2025-20, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa SOS Transportes Ltda, CNPJ n.º 30.747.751/0001-37:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Claudio Edmar Lopes	274768
Fiscal Técnico – Substituto	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recolhimento de resíduos com o fornecimento de caçambas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2609/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 08:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357096

Código de Autenticação: 28e44f4311





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1871, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003368.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa E. D. Dutra da Silva e Cia Ltda - ME, CNPJ n.º 08.797.261/0001-96:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Luís Antônio Silveira Rodrigues	1101427
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados em limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1949/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 08:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357098

Código de Autenticação: 58f83dbbd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1872, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002288.2025-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 11/01/2025 a 17/01/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Correição (FG-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 09:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357130

Código de Autenticação: c5896eaf81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1873, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002275.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Gouvea Vieira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria da Finanças (FG-1), Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 09:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357122

Código de Autenticação: 0d32d4c626





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1874, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002855.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Gloria Acosta Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 09:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357114

Código de Autenticação: 4005f04fbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1875, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002152.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 02/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 09:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357112

Código de Autenticação: f27c99243a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1876, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003433.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/5614-83:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490
Fiscal Técnica - Substituta	Melina Godoy Porto Tavares	1126401

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Cessão onerosa de espaço físico para serviço de posto bancário a ser prestado no Câmpus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 09:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357107

Código de Autenticação: 25bdcaf4e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1877, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000448.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2025 a 25/07/2025, a função de Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357153

Código de Autenticação: 94fce80ffb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1878, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000498.2025-55; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marja Leao Braccini, ocupante do cargo de Pedagogo-area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357161

Código de Autenticação: 9fd351fb7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1879, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e considerando o Processo n.º 23163.001406.2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cheila Pinto Majada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 28/07/2025 a 25/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357136

Código de Autenticação: 9f9160d481





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1880, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003495.2025-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação Socioeconômica do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patrícia Martins Tavares	TAE	2067592
Aline Simon Nunes Duarte	TAE	2067691
Carmen Oliveira Santos	TAE	1848650
Sandro Palacci Pail	TAE	2408029
Thaikene da Rosa Nobre	TAE	2344250
Luis Henrique Ferreira Dias	TAE	3432954
Nara Eliane Pereira Leal	TAE	1859035
Pâmela da Cruz Carniato	TAE	2137476

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357138

Código de Autenticação: 2fa41522c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1881, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000410.2025-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 29/07/2025, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357146

Código de Autenticação: 215386c606





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1882, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003141.2025-30, 30/06/2025, e o Processo n.º 23163.002252.2025-72, 09/07/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora Fabiana Zaffalon Ferreira para a função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação em Computação (FG-4), constante na Portaria n.º 1.676, de 1º de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2025, Seção 2, Página: 33.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357149

Código de Autenticação: 9178b0da50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1883, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000449.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 19/07/2025, a função de Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 10:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357151
Código de Autenticação: 08c20dd111





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1884, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001301.2025-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 13:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357239

Código de Autenticação: 296fb20b93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1885, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001300.2025-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CD-4), Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 13:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357238

Código de Autenticação: d58796040c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1886, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001302.2025-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/07/2025 a 05/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 13:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357235

Código de Autenticação: 44f33ff453





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1887, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001144.2025-84 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Matheus Constenla Brião, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 13:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357225

Código de Autenticação: d702c22046





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1888, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003521.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas e a empresa Stark Energia Eireli CNPJ17.324.394/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico – substituto	Gelson Chagas França	1214303

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com suporte e abastecimento, 7 dias por semana durante 12 (doze) meses, incluindo locação de gerador elétrico 100KVA para alimentar principalmente o Data Center, sempre que houver necessidade, no Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 14:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357288

Código de Autenticação: f709138cb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1889, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003363.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense - Câmpus Pelotas e a ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnico	Claudio Edmar Lopes	274768
Fiscal Técnico - Substituto	Saci Lima Rodrigues	274743

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de e serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais 20% e Auxiliar de Serviços Gerais 40%.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1039/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 14:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357295

Código de Autenticação: b9e6024a6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1890, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206. 003371.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 10/2024 (Inscrições adesão nº 0021229792024, 0020943552024, 0042009502024, 0020943632024, 0042009422024 e 002122962024), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas CNPJ92.220.862/0001-48

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Alexandre Luis de Souza Nunes	1098825
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de água potável e saneamento básico.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357313

Código de Autenticação: 43c86c5ac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1891, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002390.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, constituir Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do processo de credenciamento institucional do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Mauro André Barbosa Cunha	Docente	6274615
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Bruna de Oliveira Farias	TAE	1758895
Carolina Mendonça Barros	Docente	2506191
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Claus de Rosso Bolzan	TAE	1144068
Daniel Wolter Martell	TAE	2270735
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen	TAE	1102846
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Fabrcio Gallo Correa	Docente	5275473
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Jair Jonko Araújo	Docente	274599
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350

Lydia Tessmann Mulling da Mota	Docente	2538560
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814497
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342
Ramão Correa	TAE	1956271
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Docente	1942565
Vinícius Waltzer Rocha	TAE	1831186

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 15:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357308

Código de Autenticação: fe0f8ec106





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1892, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003523.2025-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense Câmpus Pelotas e a empresa Enterprise Com. Materiais de Telecomunicações Ltda. - Me, CNPJ 01.819.869/0001-25.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
Fiscal Técnico – substituto	Renato de Souza Black	274685

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de Empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 15:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357302

Código de Autenticação: b37f87f500





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1893, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23704.000450.2025-37e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Lajeado (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 15:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357190

Código de Autenticação: 40a1920b68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1894, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000800.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável por avaliar e conduzir processo de possível aplicação de penalidade a fornecedor.

Nome	Segmento	Siape n.º
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 16:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357341

Código de Autenticação: 709eebf164





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1895, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000017.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Análise Socioeconômica dos Processos Seletivos do IFSul - Câmpus Camaquã, vigência 2025-2027.

Nome	Segmento	Siape n.º
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Fernanda Rodrigues Muller	TAE	1079921
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Luis Roberto da Silva Lampe	TAE	1861445
Roberto Hartwig Oswald	Docente	2966230
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518

Art.2º revogar a Portaria n.º 92, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 17:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357389

Código de Autenticação: 8b3150987e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1896, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Resolução CONSUP n.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD; e considerando o Processo n.º 23341.001180.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-rio-grandense para o mandato de 02 anos:

Titular:

Michele Vollrath Bento

Maria Isabel Giusti Moreira

Suplente:

Cristiane Brauer Zaicovski

Cristiano da Silva Buss

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2037/2023, de 21/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/07/2025 17:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357395

Código de Autenticação: df91896d95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1897, de 17 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002387.2025-38, de 17/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG - 04), do Gabinete do Reitor, Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 17:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357401

Código de Autenticação: 1a9ea6acfe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1898, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000376.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral - GR/COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Gravataí no Conselho Superior do IFSul, para o mandato 2025-2027.

Nome	Segmento	Siape n.º
Clair Eliane Naysinger Borges	TAE	1190211
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Roger da Silva Machado	Docente	3159076
Débora de Almeida Barbosa	Discente	20221GR.TII_I0065

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 06:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357403

Código de Autenticação: 63ffb2a28f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1899, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001474.2025-78, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes da servidora e do servidor abaixo relacionados na Portaria n.º 1451, de 11 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências - RSC do docente Claudenir Camargo Cordeiro, conforme segue:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Josuan Avila da Conceição	1505218	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ana Cláudia Radis	1872439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 08:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357480
Código de Autenticação: e6832c034b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1900, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000906.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela revisão do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 08:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357472

Código de Autenticação: 5c049ed205





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1901, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002239.2025-70, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes da servidora e do servidor abaixo relacionados na Portaria n.º 1603, de 27 de junho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da docente Vanessa Mattoso Cardoso, conforme segue:

Avaliador/a	Siape	Instituição
Eleide Leile de Andrade Paiva	2111384	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Oswaldo Alves Aragão Filho	2626255	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 09:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357508
Código de Autenticação: f60f6abc0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1902, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003266.2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - 2025/2, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Cristina Dias Costa	Docente	1798258
Rafael Montoito Teixeira	Docente	1346490
Daniel Espirito Santo Garcia	Docente	2099307
Alberto D'avila Coelho	Docente	1191010

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1298, de 27 de maio de 2025 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 10:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357516

Código de Autenticação: 607478e619





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1903, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003530.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense Câmpus Pelotas e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda., CNPJ 01.404.158/0018-38.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnica	Cristiane Pereira da Silva	1803117
Fiscal Técnico – substituta	Glória Acosta Santos	1849358

Art. 2º Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de biblioteca virtual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº Portaria n.º 1987, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 10:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357564

Código de Autenticação: 3d3492bfe8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1904, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024; considerando o Processo n.º 23163.002332.2025-28; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 221/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Timoteo Matthies Rico	13/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 11:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357585

Código de Autenticação: bfae24a5da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1905, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico n.º 23356.000670.2025-68; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 218/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Dario da Rosa Cruz	23/06/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 11:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357590
Código de Autenticação: 4c959cdb56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1906, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico n.º 23356.000681.2025-48; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 219/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Leandro Roberto Sehn	22/08/2025	C-03	C-04

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357594

Código de Autenticação: 3fdceb496b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1907, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000522.2025-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 222/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanius Zapalowski	17/07/2025	B-02	B-03

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357593

Código de Autenticação: e4725a286e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1908, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000438.2025-67; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 1414/2025 e n.º 1778/2025, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 210/2025, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Jeferson Fernando de Souza Wolff	10/05/2025	C-04	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357612
Código de Autenticação: 83a7b42d99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1909, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.003118.2025-45 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 214/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mateus Berwaldt Santos	1º/09/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357606
Código de Autenticação: 8b34e6cff6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1910, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000971.2025-39 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 215/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jucelino Cortez	08/07/2025	A-01	B-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357601

Código de Autenticação: 160c8f0bd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1911, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o processo eletrônico n.º 23356.000686.2025-71; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 220/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniel Pezzi da Cunha	15/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357599

Código de Autenticação: 9456ef7665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1912, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000641.2025-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 217/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	13/04/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 12:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357598
Código de Autenticação: 2ce2d6c911





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1913, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23165.000994.2025-43 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 213/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Adilso Nunes de Souza	05/07/2025	C-01	C-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 13:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357619

Código de Autenticação: 0d0750926f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1914, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23206.002895.2025-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 212/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Helena Rodrigues Fuão	04/08/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 13:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357617

Código de Autenticação: 40ec65ee55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1915, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.003556.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnica	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico – substituto	Claudio Renato Vilela	1849361

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 1882, de 24 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 13:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357635

Código de Autenticação: f12bc9a47d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1916, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000454.2025-91, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 36/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Sulport Gestão e Serviços, CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativa	Rita de Cássia Menezes Gimenes	1877485
Fiscal Administrativo - Substituto	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnica – Substituta	Rita de Cássia Menezes Gimenes	1877485

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário em geral.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2712, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 13:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357632

Código de Autenticação: b609561ef9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1917, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000455.2025-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, as servidoras abaixo relacionadas para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 36/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestora do Contrato - Substituto	Silvana Einhardt Rios	2812186
Fiscal Administrativa	Jozeline Böck	1812261
Fiscal Administrativa - Substituta	Márcia Adriana Gomes da Silveira	2180186
Fiscal Técnica	Márcia Adriana Gomes da Silveira	2180186
Fiscal Técnica - Substituta	Jozeline Böck	1812261

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 643, de 22 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 13:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357625

Código de Autenticação: d3ffc94f82





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1918, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000453.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Sulport Gestão e Serviços, CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Gabriel de Andrade Dias	1988347
Fiscal Administrativo - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Técnico – Substituto	Gabriel de Andrade Dias	1988347

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial e elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1165, de 15 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 13:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357621

Código de Autenticação: 2f9eb2c07e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1919, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000457.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa MD Serviços de Segurança LTDA, CNPJ n.º 94.308.798/0001-87:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Carolina Coradini de Souza	2846894
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Administrativo	Gabriel de Andrade Dias	1988347
Fiscal Administrativo - Substituto	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Técnico	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Técnico - Substituto	Gabriel de Andrade Dias	1988347

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1051, de 8 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 13:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357615

Código de Autenticação: ab75f29c25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1920, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002402.2025-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 09/07/2025, o servidor Jaci Geraldo da Rosa Albuquerque, ocupante do cargo de Procurador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Procurador da Procuradoria Federal (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 17:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357695

Código de Autenticação: 35a0af4d39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1921, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002401.2025-01, de 18/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Luiz da Silva Telles, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357703

Código de Autenticação: 31d353ad9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1922, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002215.2025-64; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 e, considerando o Processo n.º 23163.000530.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Central de Planejamento Institucional (CCPI):

Nome	Segmento	SIAPE	Unidade
André Fernando Pegorer	TAE	2393521	Reitoria
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597	Pelotas
Daiane Bender	TAE	2403259	Sapiranga
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419	Novo Hamburgo
Graziele de Almeida	TAE	2343163	Lajeado
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835	Gravataí
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647	Jaguarão
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661	Sapiranga
Vilmar Machado	Docente	2385284	Camaquã

Art. 2º São competências da CCPI:

- I- elaborar instrumento para coleta de contribuições da comunidade acadêmica;
- II - fomentar a participação da comunidade acadêmica;
- III- sensibilização/capacitação da comunidade acadêmica e gestoras/es;
- IV- elaborar o cronograma do planejamento anual;
- V - articular soluções para propor ações entre unidades administrativas de diferentes Unidades;
- VI- coordenar o processo de seleção da CCPI e das CLPIs;
- VII - estabelecer modelos de documentos padronizados para apresentação do levantamento de iniciativas e Plano de Ações das Unidades;
- VIII - monitorar e divulgar, semestralmente, a execução do planejamento.

Art. 3º São atribuições da/o presidente da CCPI:

- I- manter a portaria da CCPI e das Comissões locais de planejamento atualizadas;
- II - convocar as/os integrantes para as reuniões;
- III - convidar servidoras/es de áreas técnicas para ações do planejamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 393, de 18 de fevereiro de 2025 e a Portaria n.º 1177, de 16 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357737

Código de Autenticação: de44aad19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1923, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003471.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por criar, desenvolver e gerenciar canais digitais de comunicações do curso técnico em Eletrônica - Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Rodrigo Nuevo Lellis	Docente	2693676
Cesar de Souza Dias	Docente	3010323
Gustavo Buchweitz Giusti	Docente	3432729
Igor da Rocha Barros	Docente	2859610
Isis Duarte Bender	Docente	2807454
Mateus Mendes Goncalves	Docente	2388313

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Serão destinadas 2 horas semanais, para atendimento de atividades e participação de reuniões, pelas/os integrantes desta comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 2.922, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357722

Código de Autenticação: 440e2a535e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1924, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001984.2025-45, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa TK Elevadores Brasil LTDA, CNPJ/MF n.º 90.347.840/0037-29:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Jomar Puhl	3296894
Fiscal Técnico – substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357680

Código de Autenticação: b0532fd38e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1925, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003318.2025-06 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Cristhianny Bento Barreiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para participar do Congresso Europeu da IABA - Escrita de Vida e Transformação Social, a se realizar na Universidade de Coimbra, em Coimbra - Portugal, no período de 21/07/2025 a 28/07/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 17:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357667

Código de Autenticação: e9f0beb512





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1926, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003512.2025-83 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Alberto D'Avila Coelho, SIAPE 1191010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para participar do 4º Encuentro Internacional 2025: cuerpos, maturidades y educación: experimentaciones del movernos, como apresentador de conferência e oficinairo, promovido pela Universidad de Educación de Buenaventura, na Colômbia, no período de 19 a 27 de julho de 2025, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357756

Código de Autenticação: 03a0290ad4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1927, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003542.2025-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pelo processo de seleção de integrantes do Conselho do Câmpus Pelotas (CONCAMP).

Nome	Segmento	Siape n.º
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520283
Cristiane Cabral Johan	TAE	2506224
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 2.700, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 18:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357757

Código de Autenticação: 639db98612





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1928, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002400.2025-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Adriano Tust Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357780

Código de Autenticação: d214822c37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1929, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002409.2025-60, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Luize Castro Garim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357785

Código de Autenticação: 6cc575a45e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1930, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002410.2025-94, de 18/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Barneche Mendonça, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2025 13:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357782

Código de Autenticação: 21ed5d0cad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1931, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000639.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Fernando Scheid, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria da Biblioteca (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2025 13:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357778

Código de Autenticação: d41d167855





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1932, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000464.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/08/2025 a 15/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357777

Código de Autenticação: 22f0e62d73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1933, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001321.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Monica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357769

Código de Autenticação: 77433e9f81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1934, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000452.2025-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 14/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357775

Código de Autenticação: 259b56baf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1935, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000453.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/08/2025 a 08/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2025 13:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357773

Código de Autenticação: 482c9271ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1936, de 19 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000437.2025-54 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rita de Cassia Menezes Gimenes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/07/2025 a 31/07/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral do Câmpus Bagé (FG-1), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2025 13:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357766

Código de Autenticação: 1689fd0d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1937, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000666.2025-08, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Venâncio Aires (Anexo I), de 01/05/2025:

Servidor	Guilherme Alfredo Genehr
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VA-CTRC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	05/06/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2025 12:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357898

Código de Autenticação: 43975374ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1938, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001169.2025-88, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06/04/2017:

Servidor	Nelson Luiz Reyes Marques
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-CMCTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2025 12:13:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357895

Código de Autenticação: 8172f1ec6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1939, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000514.2025-66, resolve:

Art. 1º Incluir o nome dos servidores abaixo relacionados, na Portaria n.º 1751, de 07 de julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação do Processo de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC do docente Almiro Rodolfo Kmentt Viana:

Avaliador	Siape	Instituição
Neuber Silva Ferreira	1759593	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Claudio de Sousa Galvão	1621502	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2025 13:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357916
Código de Autenticação: 5d3cb9ff45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1940, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001299.2025-19; considerando Parecer CPPD n.º 211/2025, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1839, de 15 de Julho de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Servidor	Vigência	De	Para
Daniel Ricardo Arsand	18/08/2024	DIV-04	TITULAR

Leia-se:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Servidor	Vigência	De	Para
Daniel Ricardo Arsand	17/08/2024	DIV-04	TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 13:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357902

Código de Autenticação: 30dfd54c2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1941, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo n.º 23163.002252.2025-72, de 09/07/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação em Computação (FG-4), do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 15:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358009

Código de Autenticação: ed13301a93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1942, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002429.2025-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 29/07/2025, o servidor Rodrigo Zechlinski Gusmao, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 15:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358001
Código de Autenticação: b22a1fc379





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1943, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001187.2025-60 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antonio de Arrial, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Diretor da Diretoria Adjunta (CD-3), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 15:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357999

Código de Autenticação: 514b94f472





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1944, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002429.2025-31, de 21/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 29/07/2025, a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2025 16:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358004
Código de Autenticação: 5c2bf48caa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1945, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000447.2025-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gabriel de Andrade Dias, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357986

Código de Autenticação: 45b9d6dc38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1946, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001336.2025-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357984

Código de Autenticação: 4cf368c748





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1947, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001335.2025-34 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 26/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357978

Código de Autenticação: 49304d8044





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1948, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000512.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, a servidora Marja Leão Braccini, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357975

Código de Autenticação: f24f9fb2fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1949, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000703.2025-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Andre Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357970

Código de Autenticação: 61247ce62e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1950, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000688.2025-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357963

Código de Autenticação: 5fbeb36c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1951, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003528.2025-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cintia da Cruz Chivittz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357957

Código de Autenticação: 3b5602dcaf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1952, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000513.2025-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2025, o servidor Fernando Benvenuti Schaab, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357990

Código de Autenticação: 018bbe7c5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1953, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002421.2025-74, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo relacionadas/os para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Reitoria do IFSul, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022 e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Agentes de Contratação:

Lenira Mesquita Xavier
Renan Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Equipe de apoio:

Lenira Mesquita Xavier
Renan Conceição Goulart
Sílvia Elena Koth Sedrez
Vivian Mami Nishizawa
Roberto de Souza Aydos

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2997, 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357948

Código de Autenticação: 459081b130





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1954, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000511.2025-76, de 21/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Benvenuti Schaab, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357989

Código de Autenticação: 12caf2df5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1955, de 21 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003533.2025-07, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas, e a empresa Sulclean Serviços Ltda., CNPJ 06.205.427/0001-02.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo – substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Oldemar da Rocha Garcia	1537988
Fiscal Técnico – substituto	Saci Lima Rodrigues	274743

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de electricista predial, pedreiro, pintor, estofador, encanador e marceneiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.042, de 30 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2025 16:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358013

Código de Autenticação: 1b49303a0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1956, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000379.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Santana do Livramento, no que se refere à confecção dos novos programas de disciplinas com as suas respectivas ementas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Demetrius Ricco Avila	Docente	1056036
Dioneia de Macedo Fernandes	Docente	1385172
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Fabiana Soares da Silva	Docente	3790725
Jonathan de Aquino da Silva	Docente	1037428
Kaue Vargas Sito	Docente	3306016
Mauro Altino Pereira de Souza Junior	Docente	3469301
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Rafael Machado Amorim	Docente	1754013
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Roseclair da Rocha Lacerda Barroso	Docente	1925906
Vera Lucia Salim da Fonseca	Docente	2254795
Victor Machado Alves	Docente	3159064

Vinicius Bittencourt da Silva	Docente	1213311
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 09:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358108

Código de Autenticação: a0d36022b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1957, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012 e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, considerando o Processo n.º 23166.000618.2025-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 225/2025, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Giliard Avila Barbosa	15/07/2025	B-04	C-01

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 09:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358116

Código de Autenticação: e1eaa6afe7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1958, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001239.2025-52; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Gustavo Buchweitz Giusti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/03/2025 a 20/03/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 21/03/2025 a 04/04/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 09:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358095
Código de Autenticação: ebcf39e0ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1959, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000413.2025-29, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 26 de março de 2025, constitui o Colegiado do Curso de Especialização em Gestão de Micro e Pequenos Negócios, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Anieli Eblig Bulé	Docente	1010612
Deivis Terris da Rosa	Docente	1005553
Lucas de Britto Dorneles	Docente	3469435
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Fernanda Terezinha Silva	Discente	20251LJ.GPN_POS0029

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 09:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358089

Código de Autenticação: e58f031037





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1960, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000732.2025-40, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 26/08/2025, as/os representantes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

Segmento docente:

Leonardo Campos Soares – titular

Sandra Beatriz Salenave de Brito – suplente

Segmento discente:

Thaís Dias Holz – titular

Ramiro Luiz Rosa Godinho – suplente

Segmento técnico-administrativo:

Grazielle Fagundes Rosales – titular

Atila Lucas Paiva – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 09:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358040

Código de Autenticação: 2d044d8acf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1961, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002440.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para atuarem em convênio firmado com a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSu I, referente ao Processo n.º 23163.004496.2023-28 e Emenda Individual 39840022, acerca do Projeto Edital Indissociável em Robótica Educacional:

Servidor/a	SIAPE	Função
Ulisses Lyra dos Santos	3346179	Coordenador
Roberta Bermudes dos Santos Silva	1942565	Supervisora Financeira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3263, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 11:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358165

Código de Autenticação: 6a191e2650





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1962, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000953.2025-57 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, com ônus, do servidor Raul Eduardo Fernandez Sales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para participar da Expo Science Milset Global 2025 - Abu Dhabi, a se realizar em Abu Dhabi – Emirados Árabes Unidos, no período de 23/09/2025 a 05/10/2025, inclusive trânsito.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 13:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358199

Código de Autenticação: a452b614ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1963, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000825.2025-74 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 13:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358189

Código de Autenticação: a81e518ac2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1964, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002449.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para atuarem na Coordenação e Fiscalização Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), para execução de projeto voltado ao apoio de fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das Agências de Inovação associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT):

Servidor/a	SIAPE	Função
Ulisses Lyra dos Santos	3346179	Coordenador
Érica Pereira Martins	1577595	Supervisora financeira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 379, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 14:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358172

Código de Autenticação: 77e99f717e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1965, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23703.000485.2025-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juliano Lucas Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 04/08/2025 a 30/09/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 14:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358204

Código de Autenticação: 637fbf6fc1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1966, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000705.2025-04, de 21/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vanius Zapalowski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 15:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358229

Código de Autenticação: 075f1ce027





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1967, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003632.2025-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 09/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2025 15:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358225

Código de Autenticação: 20d1b6b50e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1968, de 22 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002287.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 09/04/2025 a 11/04/2025, de 13/05/2025 a 14/05/2025, de 29/05/2025 a 30/05/2025 e de 05/06/2025 a 19/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Correição (FG-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2025 15:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358223

Código de Autenticação: e378278d9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1969, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003241.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 22/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Manacapuru Limpeza e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.303.236/0001-08 :

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa – Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - substituta	Renata Eichholz Blaas	1070072
Fiscal Técnico – substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Jardinagem, para efetuar a limpeza e conservação das áreas externas pertencentes ao Câmpus Jaguarão do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 373, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 08:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358310

Código de Autenticação: 5150d9e53c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1970, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000677.2025-80, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Geison Quevedo	Docente	2805427
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Daniel Assmann	Docente	1993699

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 3055, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 08:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358316

Código de Autenticação: 3c8e86b6de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1971, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000513.2025-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1952, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2025, Seção 2, pág. 20, que trata da dispensa do servidor Fernando Benvenuti Schaab, conforme disposição infra:

Onde se lê: “.... Dispensar, a contar de 04/07/2025,”

Leia-se: “.... Dispensar, a contar de 22/07/2025,”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 09:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358329

Código de Autenticação: 2473949254





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1972, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000246.2021-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 04 de junho de 2025, constitui o Colegiado do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ/Matrícula n.º
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
José Clair Menezes Junior	Docente	1168125
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Claudio Luis D Elia Machado	Docente	274780
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Uilson Schwantz Sias	Docente	1250450
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324
Alana Dobke Treptow	Discente	20181500510

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1768, de 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 09:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358321

Código de Autenticação: ba991c7efc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1973, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001317.2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Cristina Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 09:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358334

Código de Autenticação: 69db9226d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1974, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.001230.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Debora Cristina Secchi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 22/08/2025 a 19/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 12:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358377

Código de Autenticação: 9916766846





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1975, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003466.2024-85, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 19/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ n.º 33.683.111/0001-07:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnica – Substituta	Bruna de Oliveira Farias	1758895

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de emissão de certificado digital para as pessoas físicas registradas no contratante.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 12:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358373

Código de Autenticação: 68244a98e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1976, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001699.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ACK SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.689.359/0001-83:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa – substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Fernanda Cristina Camillo	1753772
Fiscal Técnica – substituta	Graziele de Almeida	2343163
Fiscal Técnica – substituta	Veranice Dalmoro	2143013

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao Câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2130/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 12:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358367

Código de Autenticação: 0b78f2ce93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1977, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003654.2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limpadora Santo Augusto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.976.595/0001-15:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativa – Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico – substituto	Erivelto Bauer de Matos	2875616

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar de Manutenção Predial, para manutenção e conservação das instalações do Câmpus Novo Hamburgo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Compras net Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 900, de 20 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 13:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358400

Código de Autenticação: 96540772fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1978, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000845.2025-84, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1409, de 5 de junho de 2025, que trata da substituição pelo servidor João Mario Lopes Brezolin.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 13:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358412

Código de Autenticação: 6652111bac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1979, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001016.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2025 a 28/07/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 14:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358418

Código de Autenticação: efd1cf659f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1980, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001016.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 14:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358420

Código de Autenticação: e8a551b032





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1981, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000633.2025-73; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços de fornecimento e instalação de paredes, forros em gesso acartonado e divisórias de vidro.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Claudio Renato Vilela	1849361
Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 301, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 14:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358434

Código de Autenticação: b483629d10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1982, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001016.2025-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/07/2025 a 02/08/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 14:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358421

Código de Autenticação: 29f8cb1396





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1983, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001105.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/06/2025 a 21/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 15:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358454
Código de Autenticação: 80b46eea2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1984, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003328.2025-33 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 04/07/2025 a 02/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4), Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 15:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358450

Código de Autenticação: 37d1385b23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1985, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001073.2025-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ n.º 79.283.065/0001-41:

FUNÇÃO	NOME	SIAPA N.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigias (alojamento).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358479

Código de Autenticação: 75818c3f19





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1986, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001021.2025-21; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luciano Rodrigo Ferretto, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer no período de 26/07/2025 a 09/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358468

Código de Autenticação: c61193af7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1987, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001023.2025-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/07/2025 a 28/07/2025, a função de Chefe de Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358466
Código de Autenticação: 8b6999ce5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1988, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23166.000610.2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Samanta Dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358462

Código de Autenticação: a9e0817ccb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1989, de 23 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003490.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Heretoidentificação do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Leandro Haerter	TAE	2336213
Beatriz Helena Mendes Da Silva	Comunidade Externa	-
Bianca Medeiros da Silveira	Comunidade Externa	-
Carlucia Alves Ferreira	Comunidade Externa	-
Cecília Oliveira Boanova	Docente	2346351
Erica Denise Cardozo Correa	Comunidade Externa	-
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
José Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Júlia Santos da Silva	Discente	20231PL.QUI_I0001
Laís Siqueira	TAE	985649
Lidia Sampaio Sacco	Comunidade Externa	-
Luciana Azevedo dos Santos	Comunidade Externa	-
Matheus Galarz Ramos Brasil	Comunidade Externa	-
Richard Farias Soares	Comunidade Externa	-
Suelen Farias Pereira	Comunidade Externa	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/07/2025 21:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358499

Código de Autenticação: d09371f87e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1990, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002463.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho responsável pela avaliação documental de candidatas/os à Comissão Central de Heteroidentificação:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Elisane Ortiz de Tunes	TAE	2183063
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	1784248
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1308, de 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 08:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358520

Código de Autenticação: 31f73c2b64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1991, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003567.2024-56, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2330, de 23 de outubro de 2024, que designou a Comissão de Elaboradores, Revisores Técnico-pedagógicos, Revisores Linguísticos e Pareceristas – Concurso Público do IFSul – Edital n.º 133/2024, conforme segue:

Onde se lê:

considerando Processo 22163.003567.2024-56...

Leia-se:

considerando Processo 23163.003567.2024-56

Onde se lê:

EIXO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ÁREA 15			
Nome	Segmento	Função	Siape
Natália Silveira Lima	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3300963
Deise Enzweiler	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Graciele Kraemer	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	-----
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	2145640
Rosane Bom	Docente	Presidente	1487040

Leia-se:

EIXO - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ÁREA 15			
Nome	Segmento	Função	Siape

Natália Silveira Lima	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3300963
Deise Andreia Enzweiler	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1267716
Graciele Marjana Kraemer	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	3924402
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Revisor Técnico-pedagógico	2145640
Rosane Bom	Docente	Presidente	1487040

Onde se lê:

EIXO - FÍSICA - ÁREA 02			
Nome	Segmento	Função	Siape
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	Elaborador	2032437
Anelise Ramires Meneses	Docente	Elaborador	1879720
Maykon Gonçalves Muller	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	2296179
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220
Alissandra Hampel	Docente	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	1812236

Leia-se:

EIXO - FÍSICA - ÁREA 02			
Nome	Segmento	Função	Siape
Jucelino Cortez	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1234393
Anelise Ramires Meneses	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1879720
Josiane Redmer Hinz	Docente	Revisor Linguístico	1888220
Alissandra Hampel	Docente	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	1812236

Onde se lê:

--

EIXO - GESTÃO E NEGÓCIOS II- ÁREA 35-46

Nome	Segmento	Função	Siape
Gildembreg Santos	Colaborador Externo	Elaborador	-----
Leonardo Betemps Kontz	Docente	Elaborador	2298096
Jean Marcos da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1338068
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	2145640

Leia-se:

EIXO - GESTÃO E NEGÓCIOS II- ÁREA 35-46

Nome	Segmento	Função	Siape
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	Elaborador	1593647
Leonardo Betemps Kontz	Docente	Elaborador	2298096
Jean Marcos da Silva	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1338068
Kauê Vargas Sitó	Docente	Revisor Linguístico	3306016
Denise Machado Pinto	TAE	Revisor Linguístico	3422657
Alissandra Hampel	Docente	Revisor Técnico-pedagógico	1812236
Patricia Soares Khairallah	TAE	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	2145640

Onde se lê:

EIXO - ENGENHARIAS II/ ENGENHARIA QUÍMICA - ÁREA 29

Nome	Segmento	Função	Siape
Diego Gil de los Santos	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2275217
Régis da Silva Pereira	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2561192

Ricardo Peraça Toralles	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	2191511
Marco Antonio Adamoli	Docente	Revisor Linguístico	3295618
Joao Francisco de Castro Collares	Docente	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	274306

Leia-se:

EIXO - ENGENHARIAS II/ ENGENHARIA QUÍMICA - ÁREA 29			
Nome	Segmento	Função	Siape
Luis Antonio Rezende Muniz	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	----
Francine Silva Antelo	Colaborador Externo	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	----
Fellipe Carvalho de Oliveira	Docente	Elaborador/Revisor Técnico-pedagógico	1377433
Marco Antonio Adamoli	Docente	Revisor Linguístico	3295618
João Francisco de Castro Collares	Docente	Presidente - Revisor Técnico-pedagógico	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 09:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358534
Código de Autenticação: 848aca2230





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1992, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002443.2025-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Gestão e Assessoramento Pedagógico e Administrativo, da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão-DIRPEI, da Pró-reitora de Ensino:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jair Jonko Araujo	Docente	274599
Andrea Fischer	Docente	2442298
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º A presente comissão tem por finalidade desenvolver as seguintes atividades:

- I – Acompanhar a execução do Programa Institucional de Projetos de Ensino, promovendo sua revisão sempre que necessário;
- II – Realizar a revisão e a reformulação do Regulamento Institucional dos Projetos de Ensino, sempre que necessários;
- III – Elaborar editais para submissão de Projetos de Ensino, conforme calendário institucional;
- IV – Analisar e aprovar as propostas de Projetos de Ensino submetidas à comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 3166, de 6 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 09:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358529

Código de Autenticação: b5db8f74c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1993, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000676.2025-35, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Geison Quevedo	Docente	2805427
Geovane Griesang	Docente	2209582
Janete Ines Muller	Docente	2146149
Jonatas Inacio de Freitas	Docente	1639142
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Leandro Roberto Sehn	Docente	1927444
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Bruna Kroth	Discente	20231VA.ADS0002

João Juliano Pinheiro	Discente	20231VA.ADS0008
Sara Bianca Bohnen	Discente	20231VA.ADS0012

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 76, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 09:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358522

Código de Autenticação: 76d8340854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1994, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000568.2025-86; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços para a elaboração do Projeto de Linhas de Vida - instalação de equipamento de proteção coletiva para segurança do trabalho em altura, em todas as coberturas das edificações no Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Marco Aurélio Berardi Carvalho	1872027
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Bruno Folha do Rosário	1163685
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 293, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 11:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358562

Código de Autenticação: a571702369





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1995, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000632.2025-29; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços automatização da porta da portaria principal.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Bruno Folha do Rosário	1163685
Isadora dos Santos Belmonte	3407736

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 289, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 11:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358557

Código de Autenticação: 52a8bfd9b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1996, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000574.2025-33 ; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de impermeabilização de lajes e reservatórios.

Art. 2º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Bruno Folha do Rosário	1163685
Camila de Oliveira de Souza	1901432

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 263, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 11:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358552

Código de Autenticação: e8656a5a83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1997, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23206.004238.2021-36 e n.º 23163.002483.2025-86; considerando o Processo Judicial n.º 5006187-91.2023.4.04.7110/RS e, considerando o Parecer de Força Executória n.º 00483/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Clarisse Franke Avila	23206.004238.2021-36	I	14/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 13:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358601
Código de Autenticação: 6a494a2db5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1998, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002479.2025-18; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Vieira Essinger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2025 a 08/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 15:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358647

Código de Autenticação: acf0d3afbb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1999, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000127.2025-28; e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Jaguarão para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, a contar da data de emissão da Portaria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358670

Código de Autenticação: 93beff0862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2000, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003251.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Irmãos Kopereck Ltda., CNPJ n.º 92.221.589/0001-76.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Reitoria		
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Luíza Wickboldt Schneider	1583133
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnico – substituto	Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	1813622
Fiscal Técnico – substituto	Renata Blaas Vignolo	1070072

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de transporte rodoviário com condutor para a Reitoria e Câmpus Jaguarão do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições das portarias de gestores e fiscais deste contrato anteriores.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 17:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358666

Código de Autenticação: 57ffc79135





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2001, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003515.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela realização de chamada pública e demais procedimentos correlatos para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme a Lei n.º 11.947/2009, no Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Cláudio Renato Vilela	TAE	1849361
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Eduarda Campos Garcia	TAE	1901378
Camila Rodrigues de La Rocha	TAE	1649435

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 17:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358658

Código de Autenticação: c21dc29a3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2002, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002485.2025-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/08/2025 a 20/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/07/2025 17:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358657

Código de Autenticação: 24f579738a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2003, de 24 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001254.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, inscrita no CNPJ n.º 08.202.514/0001-31.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Luíza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de motoristas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados para a Reitoria do IFSul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições da portaria de gestores e fiscais anterior.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/07/2025 17:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358672

Código de Autenticação: 604cdc2482





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2004, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000264.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local, do Câmpus Sapucaia do Sul, responsável por atuar nas questões referentes à carreira docente:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Débora Taís Batista de Abreu (titular)	Docente	1770374
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira (titular)	Docente	2643936
Dalila Cisco Collatto (suplente)	Docente	1631329
Carlos Alexandre Wurzel (suplente)	Docente	2646626

Art. 2º A vigência desta Portaria é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 153, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 08:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358694

Código de Autenticação: 17b9542685





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2005, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003272.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliano Silva Madeira, João Marcelo Tavares Escobar e Matheus Ferreira Pontes para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Pelotas, do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1769, de 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 11:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358736

Código de Autenticação: a51831cc01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2006, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000325.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Vinicius Tavares Guimarães	1630563	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Maria Angélica Figueiredo Oliveira	2809183	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	2611468	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Fabio Diniz Rossi	1603096	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B10_2025	Sergio da Costa Nunes	23702.000325.2025-47	1768209

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 11:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358725

Código de Autenticação: 4fb2452538





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2007, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001048.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar as/os representantes do Câmpus Passo Fundo no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de 2 (dois) anos, conforme segue:

Segmento docente:

João Mário Lopes Brezolin - titular

Tamara Francisca Baggio - suplente

Segmento discente:

Eliane Alves - titular

Vanessa Cole Bernart - suplente

Segmento técnico-administrativo:

Alessandra dos Santos Paim - titular

Luis Fernando Locatelli dos Santos - suplente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 11:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358473

Código de Autenticação: a3bce44ffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2008, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000431.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e implantação de um novo curso de nível superior de tecnologia, no Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Naira Kaieski	Docente	1357541
Aluisio Anderson da Silveira	Docente	3422436
Carlo Rossano Manica	Docente	3335885
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Matheus Emerick de Magalhães	Docente	1347591
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942
Sergio Almeida Migowski	Docente	1207072
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 175 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 493, de 7 de março de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 11:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358763

Código de Autenticação: 4f3fa11aac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2009, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002658.2025-10, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º 1811, de 14 de julho de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Rafael Montoito Teixeira:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Armando Traldi Júnior	1461886	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 13:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358775

Código de Autenticação: 9f93708586





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2010, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003710.2025-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados para substituírem o Diretor-geral do Câmpus Pelotas, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, na seguinte ordem:

Nome	SIAPE	Denominação
Renato dos Santos Rosa	2520253	Assessor da Assessoria do Gabinete do Diretor
Aline Campelo Blank Freitas	2785820	Diretora da Diretoria de Ensino
Taua Milech Cabreira	1953477	Diretor da Diretoria de Pesquisa e Extensão
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	Diretor da Diretoria de Administração e de Planejamento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 13:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358771

Código de Autenticação: de4624299e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2011, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002979.2025-14, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1745, de 4 de julho de 2025, que trata da prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Daniela Velleda Brisolará, conforme segue:

Onde se lê: "Prorrogar, a contar de 04/07/2025,..."

Leia-se: "Prorrogar, a contar de 20/08/2025,..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 13:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358782

Código de Autenticação: 47e0879b23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2012, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002206.2025-73, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1752, de 7 de julho de 2025, que constituiu comissão responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Implantação do Câmpus São Leopoldo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 14:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358816

Código de Autenticação: 6a2984db9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2013, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000843.2025-56, de 24/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Araujo Dias Lopes, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 14:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358811

Código de Autenticação: 7a29db6243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2014, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002490.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI da Reitoria, Câmpus Gravataí, Câmpus Lajeado, Câmpus Sapiranga e Câmpus Novo Hamburgo do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 14:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358791

Código de Autenticação: 963e7535b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2015, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001361.2025-62 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2025 a 01/08/2025, a função de Diretora da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 15:53:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358859

Código de Autenticação: 8c9ba15c30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2016, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002310.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maria Cecília Pereira Isaacsson, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 14/07/2025 a 24/07/2025, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 15:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358863

Código de Autenticação: 8318dca688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2017, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000676.2025-72; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/07/2025 a 05/08/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 15:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358857

Código de Autenticação: a2d5d047d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2018, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000711.2025-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Fontoura, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 15:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358856

Código de Autenticação: eec97c861e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2019, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002663.2025-14; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1383, de 3 de junho de 2025, que trata de substituição de função pela servidora Eduarda Campos Garcia:

Onde se lê: "... no período de 09/06/2025 a 18/06/2025 ..."

Leia-se "... no período de 09/06/2025 a 17/06/2025 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 15:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358853

Código de Autenticação: cbd57e23ee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2020, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003713.2025-81, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de gerenciamento de crises de qualquer natureza no âmbito do Câmpus Pelotas, com o intuito de estabelecer protocolos claros de conduta, procedimentos e comunicação com a comunidade.

Nome completo	Representação	Siape n.º
Rafael Krolow Santos Silva	PL-DIRGER	1530342
Aline Campelo Blank Freitas	PL-DIREN	2785820
Cristiane Cabral Johann	PL-GABDIR	2506224
Joao Marcelo Tavares Escobar	PL-DEME	1669028
Juliano Lisboa Gruppelli	PL-DIRAP	1532682
Juliano Silva Madeira	PL-DETI	2811869
Renato dos Santos Rosa	PL-ASSGD	2520253
Taua Milech Cabreira	PL-DIRPEX	1953477

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 15:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358852

Código de Autenticação: a63b35faaa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2021, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000472.2025-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 29/07/2025 a 12/08/2025, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2025 15:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358850

Código de Autenticação: 65eb067aa5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2022, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001196.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358876

Código de Autenticação: ef9720fb1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2023, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000709.2025-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358873

Código de Autenticação: 5720aaced9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2024, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000697.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358867

Código de Autenticação: e7461ceac5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2025, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002434.2025-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358888

Código de Autenticação: ccc1c96765





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2026, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000378.2025-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vítor de Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358881

Código de Autenticação: 882601e5ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2027, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000813.2025-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/07/2025 a 30/07/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 16:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358892

Código de Autenticação: 5f6bf4dab3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2028, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003704.2025-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 17:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358899

Código de Autenticação: 5a4c3d0f27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2029, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001210.2025-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 17:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358896

Código de Autenticação: 465e29f144





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2030, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000489.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2025 a 28/07/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 17:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358904

Código de Autenticação: 7207566095





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2031, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001188.2025-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Flavio Reina Abib, ocupante do cargo de Engenheiro-Agrônomo, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 17:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358906

Código de Autenticação: b1504a39ab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2032, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000985.2025-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 23/07/2025 a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Designar o servidor Gustavo Cardoso Born, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 29/07/2025 a 01/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 19:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358911
Código de Autenticação: 90e39408f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2033, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003686.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 19:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358909

Código de Autenticação: 37ebeb7a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2034, de 25 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000375.2025-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marco Antonio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/07/2025 a 01/08/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2025 19:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358908

Código de Autenticação: d04a93f830





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2035, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002456.2025-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Renata Gonçalves Santos Silva, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância de Daniela Kercher da Silva, publicada no Diário Oficial da União em 10/06/2025 – código da vaga n.º 0831430.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 08:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358968

Código de Autenticação: 384bd4d04c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2036, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000424.2025-85, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Brenda Gonçalves Leandro	Discente	20231BG.ALI0027
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287
Suélen dos Santos Garcia	Docente	2811214

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 709, de 21 de março de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2025 08:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358973

Código de Autenticação: 6301064885





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2037, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002299.2025-36 e, considerando o teor da Nota Técnica n.º 959/2017 - MP, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Everton Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituto, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 29/06/2025 a 03/07/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 08:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358971

Código de Autenticação: 4d98141786





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2038, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001774.2024-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Pillar, CNPJ n.º 16.436.061/0001-36.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Gestor do Contrato - Substituto	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jonatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnica – Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Antonio de Arrial	1870090

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica para Reforma do Prédio 63 (salas de aula) no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.051/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2025 11:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359038

Código de Autenticação: ed8ed7ab4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2039, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000510.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 1041

Candidata: Margarete Muller Vieira

Processo n.º 23341.000510.2025-88

Avaliador	Siape	Instituição
Vagner Oliveira	1757107	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Fabio Costa Peixoto	1495143	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Davys Sleman de Negreiros	1812877	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2025 11:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359037

Código de Autenticação: 0f9f9e3372





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2040, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000822.2025-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/07/2025 a 05/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359048

Código de Autenticação: b80eb0b068





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2041, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000127.2025-28; e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1.999, de 24 de julho de 2025, que trata da remoção a pedido, da servidora Magda Santos dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Jaguarão para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, a disposição infra:

Onde se lê: "... a contar da data de emissão da Portaria.."

Leia-se: "...a partir de 05 de agosto de 2025."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2025 15:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359093

Código de Autenticação: aaaa0c091b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2042, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000843.2025-56, de 24/07/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Araujo Dias Lopes, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 15:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359090

Código de Autenticação: 355ce4524b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2043, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002047.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ana Paula Vaz Albano para exercer a função de Gestor Financeiro da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster e a servidora Rosana da Silva Chagas para exercerem a função de Gestores Financeiro Substitutos da Reitoria do IFSul e dos Câmpus Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga do IFSul.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.574/2025, de 24 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359118

Código de Autenticação: 8e295ef2a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2044, de 28 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000843.2025-56, de 24/07/2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.042, de 28 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359115

Código de Autenticação: d2ac537ab9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2045, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000385.2025-60, resolve:

Art 1º Prorrogar, por 30 dias, a contar de 11 de julho de 2025, o mandato dos conselheiros do Câmpus Gravataí no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designados pela Portaria n.º 1659, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2025 09:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359033

Código de Autenticação: ff7d9838ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2046, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003372.2025-43, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Companhia Ultragaz S.A., CNPJ n.º 61.602.199/0065-87:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para abastecer o refeitório do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de Contrato 03/2025.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2025 10:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359245

Código de Autenticação: 1fe73fdc56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2047, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001020.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2025 12:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359300

Código de Autenticação: 79d83cb20b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2048, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002459.2025-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Gauterio Cruz, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 19/08/2024 a 05/09/2024, a função de Coordenador da Coordenadoria de Correição (FG-2), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2025 13:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359304

Código de Autenticação: b60020bc7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2049, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23356.000720.2025-15, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Adequação às normas regulamentadoras dos Equipamentos dos Laboratórios do Curso de Engenharia Mecânica – Câmpus Venâncio Aires do IFSul.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Anderson Camargo Ponsi	1767366
Juliano Rafael Petersen	2115159
Cristiano Devitte	2243965
Carolina Jantsch de Souza	2034250

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2025 18:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359368

Código de Autenticação: ec96cfbda8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2050, de 29 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002472.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 14/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Perfecta Soluções Empresariais LTDA., CNPJ/MF n.º 22.128.382/0001-76.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Daniel Wolter Martell	2270735
Fiscal Técnico – Substituto	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnico – Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico – Substituto	Lucimei Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de engenharia para a Reforma da parte 1 – Câmpus São Leopoldo do IF Sul-rio-grandense, a serem executados com regime sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2025 18:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359356

Código de Autenticação: e15c888088





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2051, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002043.2025-29; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/06/2025 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses, 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 15/08/2005 a 09/06/2010, prestado pelo servidor Sergio Leandro Costa de Avila, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 07:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359405

Código de Autenticação: 63de7bbdf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2052, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002665.2025-11, resolve:

Art.1º Conceder a aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Nadja Maria Alves Vasques, matrícula Siape n.º 1099416, ocupante do cargo de Servente de limpeza, Padrão 019, no Regime de 40 horas semanais, código de vaga 211843, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §6º, I c/c §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e Incentivo à Qualificação 25%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1810, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 15/07/2024, Seção 2, Página: 30.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 07:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359375

Código de Autenticação: 7cec1040e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2053, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004393.2024-49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a aposentadoria voluntária concedida ao servidor Glaucius Decio Duarte, matrícula Siape n.º 274638, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, concedida por meio da Portaria n.º 650, de 19 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 54, em 20 de março de 2025, Seção 2, pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 07:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359373

Código de Autenticação: 0868a8613f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2054, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002524.2025-34; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/07/2025 a 15/07/2025, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 08:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359414

Código de Autenticação: 7bcd5ed6f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2055, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002523.2025-90; considerando o disposto na certidão expedida pelo INSS na data de 11/07/2025; considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V da Lei n.º 8.112/90 e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público prestado à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, referente ao período de 25/08/2010 a 01/03/2011 - totalizando 187 (cento e oitenta e sete) dias, correspondendo a 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, prestado pelo servidor Sergio Ricardo Krüger.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 08:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359419

Código de Autenticação: e610daf2af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2056, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000415.2025-28 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Guilherme da Silva Xavier, SIAPE 1278282, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para participar de intercâmbio em Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul – Edições Peru, Angola e República Dominicana, promovido pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos, em Lima, Peru, no período de 24 de agosto de 2025 a 7 de setembro de 2025, já incluído trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 10:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359427

Código de Autenticação: f35bc50c0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2057, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001224.2025-30; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rodrigo dos Santos Martinez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/07/2025 a 19/10/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 11:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359485

Código de Autenticação: 0223fd0f33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2058, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23163.002843.2024-69, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de locação de impressoras (outsourcing de impressão).

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Caroline Leivas Moraes	3446216
Gelson Chagas Franca	1214303
Nilo Andre Pozza Rodrigues	1520951
Hercules Couto	1615301
Renan Conceicao Goulart	2397370
Victor Braz Iturriet	3132438
Bruna de Oliveira Farias	1758895

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 11:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359476

Código de Autenticação: a4b6cdaa4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2059, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000672.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção do Edital 120/2025 (informação e comunicação), Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Fernando Luis Herrmann	docente	1315704
Geison Quevedo	docente	2805427
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Josí Aparecida de Freitas	docente	1901574

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 12:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359518

Código de Autenticação: 781afd341c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2060, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000582.2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Henrique Wild Stangarlin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 11/08/2025 a 08/11/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 12:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359512

Código de Autenticação: a08e8a1886





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2061, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001753.2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética - sem paridade, a Flora Maria Dias Blois, matrícula Siape n.º 2336265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 004, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 211407 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 15:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359571

Código de Autenticação: d1d1ef9c51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2062, de 30 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a servidora e o servidor, abaixo relacionada/o, para a execução do Projeto Partiu IF, conforme Processo n.º 23163.002279.2025-65:

Servidor	Siape n.º	Função
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	2506191	Coordenadora-geral do Projeto
Cleverson Jearin Rodrigues Vargas	1632231	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2025 16:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359579
Código de Autenticação: 4b5ef43cf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2063, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.º 23703.000529.2025-78, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de internet via adesão ao Consórcio METROPOA (Redes Metropolitanas Comunitárias de Educação e Pesquisa - Redecomep).

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	1574959
Valter Lenine Fernandes	3056371
Guilherme da Silva Xavier	1278282
Cassiano da Silva Souza	2144294

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 07:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359600

Código de Autenticação: 3fe297dbb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2064, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002544.2025-13; considerando o Processo Judicial n.º 5007300-85.2020.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1067/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 009/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Maria Luisa Martins Fernandes da Ponte	23163.002544.2025-13	I	30/10/2015

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 07:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359636

Código de Autenticação: 5116171b88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2065, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23165.000599.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229
Juliana Favretto	TAE	2757362
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Marta Helena Tessmann	Docente	2356661
Michele Roos Marchesan	Supervisora Pedagógica - TAE	2144212
Roberta Macedo Ciacari	Docente	1752164
Vanda Aparecida Fávero Pino	Docente	1995954
Joseane Amaral	Docente	1922707
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1538, de 1 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 08:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359638

Código de Autenticação: 75f288d365





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2066, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000647.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	Siape n.º
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luís Boeira Bavaresco	Docente	2969348
Alexandre Tagliati Lazzaretti	Docente	1643743
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 531, de 11 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 09:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359641

Código de Autenticação: 60d5fe2e49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2067, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000738.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jeferson Fernando de Souza Wolff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 29/07/2025 a 05/08/2025, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 10:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359671

Código de Autenticação: 74f0b193f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2068, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000466.2025-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape n.º
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Roger Junges da Costa	Docente	1739025
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Stela Maris Meister Meira	Docente	1940287

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 670, de 19 de março de 2025.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de um ano, podendo os integrantes serem reconduzidos por mais um.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 10:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359678

Código de Autenticação: e45dbf0c6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2069, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000637.2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Lucimeire Silva Staats, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 17/10/2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 10:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359675

Código de Autenticação: c145eeef30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2070, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003759.2025-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele da Silva Blanke - CNPJ 21.479.080/0001-80:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Jessica Silveira Vitoria	2073618

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de concessão onerosa de espaço físico para exploração de espaço destinado a cantina.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 338/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 11:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359688

Código de Autenticação: e26986d687





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2071, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000483.2025-53, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Raquel Silvana Neitzke, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 13:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359735

Código de Autenticação: b427c3b636





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2072, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001029.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Seleção de Coordenador do Polo Associado do Câmpus Passo Fundo, responsável pela organização e condução do respectivo processo de seleção:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Almir Menegaz	TAE	1899134
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Mariele Luzzi	TAE	1849528
Paulo Wladimir da Luz Leite	TAE	1608625
Renata Viebrantz Morello	TAE	2054984
Roseli Nunes Rico Gonçalves	TAE	1817685

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 13:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359718
Código de Autenticação: 248675eac4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2073, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003805.2025-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliet Schuster Reichow, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Aprimoramento e Êxito (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 13:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359745

Código de Autenticação: 91d9a96c83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2074, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003787.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Victoria Avila Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 17/08/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 13:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359741

Código de Autenticação: 1b19bc1ee1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2075, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000484.2025-06, de 31/07/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 13:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359737

Código de Autenticação: ba830adbd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2076, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003374.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 15/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Consórcio de Transporte Coletivo de Pelotas, CNPJ n.º 24.011.673/0001-05.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Juliana Roldao Bittencourt	1578163
Fiscal Técnico - Substituto	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de vale transporte do consórcio de transporte urbano de Pelotas/RS, aos estudantes da assistência estudantil.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 2.153/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359782

Código de Autenticação: 217ca22b8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2077, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003373.2025-98, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada Ltda., CNPJ n.º 10.439.655/0001-14.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suêlem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Luis Antonio Silveira Rodrigues	1101427
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio Edmar Lopes	274768

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de serralheiro a serem prestados ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.172/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 16:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359781

Código de Autenticação: e2c818249f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2078, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003795.2025-63; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucia Helena Costa Avila, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/08/2025 a 06/09/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Pedagógico (FG-4), do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 16:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359779

Código de Autenticação: 9d23bbda1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2079, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003376.2025-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa WAB Engenharia Ltda., CNPJ n.º 30.715.803/0001-93.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio da Silva Goebel	4586995

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a execução das Reformas Emergenciais das coberturas dos pavilhões dos cursos de Eletromecânica e Mecânica, do Câmpus Pelotas – Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.445/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 17:18:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359787

Código de Autenticação: 2a1c859ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2080, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003375.2025-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa WAB Engenharia Ltda., CNPJ n.º 30.715.803/0001-93.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Marco Aurelio Berardi Carvalho	1872027
Fiscal Técnico - Substituto	Claudio da Silva Goebel	4586995

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para execução de Sistema de Proteção por Descargas Atmosféricas (SPDA), que faz parte da implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1302/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/07/2025 17:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359785

Código de Autenticação: be51b6e928





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2081, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003377.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Rafael Madruga Pereira	2213471
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço comum de empresa especializada para fornecimento de cartão de aquisição e gestão de combustível, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5 Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 944/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 17:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359791

Código de Autenticação: b0b175d7bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2082, de 31 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000488.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 38/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ n.º 37.243.599/0001-02.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Coradini de Souza	2846894
Fiscal Administrativa	Jozeline Böck	1812261
Comissão de fiscalização técnica	Daniel Wolter Martell	2270735
Comissão de fiscalização técnica	Tassia Goncalves Aires	2036827
Comissão de fiscalização técnica	Cesar Rodeghiero Rosa	1817228
Comissão de fiscalização técnica	Célio Ziotti	2146582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a elaboração do Projeto Executivo e construção do Refeitório.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Comissão de fiscalização técnica: Comissão composta de servidores designados para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.712, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/07/2025 17:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359789

Código de Autenticação: 663660e20c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 319, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002252.2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I - excluir da estrutura a Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Esporte Escolar, FG-4;

II - incluir na estrutura a Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação em Computação (PL-CCPOSEDC), com FG-4, vinculada ao Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação do câmpus.

§ 1º A função prevista nessas alterações consta da estrutura de funções disponível para o câmpus no SIORG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/07/2025 17:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355318

Código de Autenticação: 9d0a6b167b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 320, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Aprova a alteração do calendário acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23166.000671.2025-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, o Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 17/07/2025 17:38:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/07/2025 17:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357394

Código de Autenticação: 3f5ea39e84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 321, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - EaD; do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n° 23164.000963.2025-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/07/2025 07:46:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 08:45:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357470

Código de Autenticação: 0bd82d414f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 324, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental EaD/UAB do Câmpus Pelotas-Visconde-da-Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.000904.2025-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade a distância/ UAB, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/07/2025 09:16:02)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 09:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357500

Código de Autenticação: 06d6ce657f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 323, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, do Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23703.000424.2025-19, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, do Câmpus Sapiranga, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em História (anexado em 18/07/2025 09:01:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 09:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357494

Código de Autenticação: 3c5817a4a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 322, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - EaD, do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n° 23164.000898.2025-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância, do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/07/2025 08:56:25)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 09:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357492

Código de Autenticação: 681bb366f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.002406.2025-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I - excluir a Coordenadoria de Apoio a Estágios, vinculada à Diretoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Pelotas, FG-2;

II - a Procuradoria Federal do IFSul, vinculada ao Reitor, passa da função CD-3 para a função FG-2; e

III - incluir a Assessoria de Apoio a Projetos e Obras, vinculada à Direção-geral do Câmpus Pelotas, CD-3.

§ 1º As funções previstas nessas alterações constam da estrutura de funções disponível para o IFSul no SIORG.

§ 2º A estrutura excluída pelo inciso I do caput e a estrutura incluída pelo inciso III do **caput** têm caráter **pro tempore** e não acarretam mudança no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2025 17:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357745

Código de Autenticação: c5ff5858f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 326, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Torna sem efeito a PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025, **ad referendum** do Conselho Superior, publicada no DOU, em 21 de julho de 2025, Seção 1, Página 40, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o MEMO/IF-REIT/n.º 63/2025 e o Processo n.º 23163.002406.2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA IFSUL N.º 325, DE 18 DE JULHO DE 2025, **ad referendum** do Conselho Superior, publicada no DOU em 21 de julho de 2025, Seção 1, Página 40, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria e do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2025 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357951

Código de Autenticação: 9409ed3e4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 328, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23166.000671.2025-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IFSul n.º 320, de 17 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Câmpus Charqueadas (anexado em 28/07/2025 10:01:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2025 10:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359003

Código de Autenticação: 15ee901890





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 327, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - EaD, do Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23164.000963.2025-01, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025/2 do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria IFSul n.º 321, de 18 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico Curso Superior de Licenciatura em Matemática - Ead (anexado em 28/07/2025 09:37:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/07/2025 10:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358984

Código de Autenticação: 4d85b3812f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 329, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23206.004499.2024-07, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico 2025 do Câmpus Pelotas (anexado em 29/07/2025 12:12:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2025 12:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359290

Código de Autenticação: 82129aac2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 331, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Aprova, **ad referendum**, do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 4º semestre do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, dos Câmpus Pelotas e Passo Fundo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.000952.2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 4º semestre do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, referente ao Edital 2023/2, para os Câmpus Pelotas e Câmpus Passo Fundo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico (anexado em 30/07/2025 08:53:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 10:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359438

Código de Autenticação: 33431ff78d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 330, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 3º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23341.001827.2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico do 3º semestre do Curso de Licenciatura em Pedagogia, referente ao Edital 2023/2, para os Câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires, Passo Fundo e Lajeado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - 3º semestre (anexado em 30/07/2025 08:36:26)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/07/2025 10:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

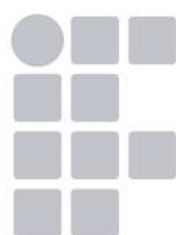
Código Verificador: 359434

Código de Autenticação: aa2375067a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br